Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ALEXANDRO PASCOALIN GUIMARÃES** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO** 30 (trinta) dias de férias entre os dias 15/08/2024 à 13/09/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 á 30/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **BIANCA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** 20 (vinte) dias de férias entre os dias 08/07/2024 à 27/07/2024, referente ao período aquisitivo de 25/11/2022 á 24/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 158/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **JOANA DARC BERTACHI** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁTIO DE SAÚDE** 10 (dez) dias de férias entre os dias 08/07/2024 à 17/07/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 á 30/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 157/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** 10 (dez) dias de férias entre os dias 08/07/2024 à 17/07/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 á 30/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 156/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **VANESSA DOS SANTOS PAZZA MARTINS** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** 15 (quinze) dias de férias entre os dias 10/07/2024 à 24/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 á 01/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/07/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZMALTINA

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na avenida Pe. Gualter Farias Negrão número quarenta, Centro, no Município de Cruzmaltina/PR. A pauta da reunião é para tratar sobre o afastamento de um dos membros do referido conselho, por motivo de participação em pleito eleitoral. A presidente do Conselho explicou aos presentes que a Senhora Ivone Aparecida de Souza Neca, é Representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro Titular e a mesma irá participar das eleições municipais 2024, para o cargo de vereadora e já fez o pedido de descompatibilização do cargo. Sendo assim a Senhora Ivone Aparecida de Souza Neca deverá ser substituída, por sua Suplente a Senhora Laurinda Gomes de Lima, a qual representará a Secretaria Municipal de Educação, como membro Titular até o final do mandato que se dará em nove de setembro de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), data em que vencerá o atual Conselho. Nada mais a constar a Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dez horas e quinze minutos. E eu Laurinda Gomes de Lima, secretária designada lavrei a Ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Laurinda Gomes de Lima, Josimara Taborda da Costa, Luciane Costa Strada, Cristiane Costa de Abreu, Roberta Aparecida Molina Medrado, Cristina Casavechia Costa Cristiana Rege Arranjo Dias, Ivone Apª de Souza Neca, Beatriz Tavares Pereira dos Santos, Ozane Kelly Carvalho Andressa dos Reis Romanoski Ferreira Batistella, Lucimara Ap. V. Macedo Adriane S. da Silva, Andreia Aparecida Araujo.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

PORTARIA Nº 160/2024

Súmula: Desincompatibilização de membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizada a pedido a representante do Poder Público Ivone Aparecida de Souza Neca, nomeada pela Portaria 164/2023 como membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

PORTARIA Nº 161/2024

Súmula: Desincompatibilização de membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido o representante do Poder Público Wilson Ferreira de Castro, nomeada pela Portaria 164/2023 como membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná **CNPJ 01.615.393/0001-00**

Exercício: 2024

Decreto nº 108/2024 de 05/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
15.002 DIVISÃO DE ESPORTES
15.002.27.812.0011.2.121. Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas
665 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.001.18.541.0015.2.101. Resíduos Sólidos
623 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Suplementação: 38.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 05 de julho de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 109/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro do Comitê Gestor do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido o representante do Poder Legislativo Ricardo Vieira da Silva, nomeado pelo Decreto 16/2022 membro do Comitê Gestor do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 110/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de licença a título de desincompatibilização à servidores públicos para atividade política.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença para atividade política a título de desincompatibilidade para disputa de pleito – eleições municipais 2024 – nos termos da Lei Complementar nº 14/1997, aos seguintes servidores:

- Ana Paula Massaro - Matrícula 25931
- Aparecido Gomes Pereira – Matrícula 210671
- Edineia Martins – Matrícula 3961
- Ivone Aparecida de Souza Neca – Matrícula 61141
- João Antonio Ferreira de Castro – Matrícula 210591

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 111/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido, o Sr. Luiz Henrique da Silva nomeado como membro Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do município de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 112/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro do Conselho Escolar do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido, a servidora Sra. Ana Paula Massaro nomeada como membro Conselho Escolar do município de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 113/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro da APMF do CMEI Criança Feliz do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido, a servidora Sra. Ana Paula Massaro, nomeada como membro da APMF do CMEI Criança Feliz do município de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 114/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural (CMDR) do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido, a servidora Sra. Ivone Aparecida de Souza Neca, nomeada como membro do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural (CMDR). Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 115/2024

Súmula: Desincompatibilização de membro do Conselho Municipal de Educação do município de Cruzmaltina.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desincompatibilizado a pedido, a servidora Sra. Ivone Aparecida de Souza Neca, nomeada como membro Conselho Municipal de Educação do município de Cruzmaltina. Para eventual candidatura a cargo nas eleições municipais de 06/10/2024. Na forma da Lei Federal Complementar 64/1990.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 814 -2024

"**Súmula.** Altera a redação do artigo 1º e do Anexo Único da Lei Municipal nº 558/2018 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina – Estado do Paraná, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cruzmaltina **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art.1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 558/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º. A atividade laborativa em condições insalubres garantirá aos servidores municipais o recebimento de adicional correspondente a 10%, 20% e 40%, classificados, respectivamente, em grau mínimo, médio e máximo.

§1º. O valor do adicional de insalubridade do servidor estatutário será o calculado sobre o vencimento básico do cargo efetivo, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cruzmaltina, instituído pela Lei Municipal 313/2011 e suas alterações.

§2º. O valor do adicional de insalubridade do servidor celetista Municipal será calculado sobre seu vencimento."

Art.2º. O anexo único da Lei Municipal nº 558/2018, passa a ter redação conforme o anexo único desta lei

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 814/2024

ANEXO ÚNICO



Municipio De Cruzmaltina (Prefeitura Municipal de Cruzmaltina)

Início da vigência: 05/2024
Fim da vigência: 05/2025

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

INÍCIODA VALIDADE: 07/05/2024 **REVISARATÉ:** 07/05/2025

Empregador:	MunicipioDeCruzmaltina(PrefeituraMunicipaldeCruzmaltina)(GraudeRisco:1)		
Endereço:	AvenidaPadreGualterFariasNegrao,nºS/N,Terreo,Centro,Cruzmaltina,Paraná,86855-000		
CNPJ:	01.615.393/0001-00	**Telefone:**	(43)3125-2040
CNAE:	(8411-6/00)Administraçãopúblicaemgeral		

Autor:	JEANCARLOSRIBEIRODAROCHA	**CREA:**	PR138720
Coordenador:	JEANCARLOSRIBEIRODAROCHA	**CREA:**	PR138720

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO

2 –CONDIÇÕESPRELIMINARES

3 –CÓDIGOSDOSISTEMASEFIP/GFIP

TrabalhoPermanentenãoOcasionalouIntermitente

AgentesnocivosconstatadosnoLTCAT

4 –PERFILPROFISSIOGRÁFICOPREVIDENCIÁRIO– PPP

5 –DESCRIÇÃODOSSETORESECARGOS,RECONHECIMENTODOSRISCOSAMBIENTESECONCLUSÕES

6 -RECOMENDAÇÕESTÉCNICAS

7 -EMBASAMENTOLEGAL-PORTARIA3.214/78

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9 -RESPONSABILIDADETÉCNICA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

1 – OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

2 –CONDIÇÕES PRELIMINARES

Otrabalhodelevantamentodedadosfoirealizadoemtodososssetoresdaempresa.

3 –CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da PrevidênciaSocial,aprovadopeloDecreto3048/99).Paracomprovarqueotrabalhadorestáexpostoaagentesnocivosénecessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

GFIP–GuiadoRecolhimentodoFundodeGarantiaporTempodeServiçoeInformaçõesPrevidenciárias,instituídopelaLei9.528de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatfcio (ou uma fonte pagadora):

- **Código00-**Indicativodenãoterhavidoemnenhummomentoexposiçãoaqualqueragentenocivo.Trabalhadornunca esteve exposto.
- **Código01-**Indicativodeterhavidoemalgummomentoexposiçãoaalgumagentenocivo,masposteriormentedevidamente neutralizado.
- **Código02-**Indicativodeexposiçãodostrabalhadoresaalgumagentenocivo(aposentadoriaespecialaos15anosde trabalho).
- **Código03-**Indicativodeexposiçãodostrabalhadoresaalgumagentenocivo(aposentadoriaespecialaos20anosde trabalho).
- **Código04-**Indicativodeexposiçãodostrabalhadoresaalgumagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosde trabalho).

Repercussãoeconômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Paratrabalhadorescommaisdeumvínculoempregaticio(oumaisdeumafontepagadora):

- **Código 05 -** Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

TrabalhoPermanentenãoOcasionalouIntermitente;

TrabalhoPermanente:Éaqueleemqueosegurado,noexercíciodesuasfunções,estáexpostoefetivamenteaagentesnocivos -ffsicos,químicosebiológicosouassociaçãodestes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.
Indissociável:aquiloqueéinseparável,quenãopodeserseparado.

AgentesnocivosconstatadosnoLTCAT;

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade ffsica, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, ffsicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.
§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

Onúcleodahipótesedeincidênciatributária,objetododireitoàaposentadoriaespecial,écompostode:

I. Nocividade,quenoambientedetrabalhoéentendidacomosituaçãocombinadaounãodesubstâncias,energiasedemaisfatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade ffsica do trabalhador;
II. Permanência,assimentendidacomotrabalhonãoocasionalnemintermitente,durantequinze(15),vinte(20)ouvinteecinco (25)anos,noqualaexposiçãodoempregado,dotrabalhadoravulsooudocooperadoaoagentenocivosejaindissociávelda produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§1ºParaapuraçãododispositivonoincisoI,háqueseconsiderarseoagentenocivoé:

I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2,3,5,8,11e12daNR-15doMTE,pormeiodamensuraçãodaintensidadeoudaconcentração,consideradasnotempoefetivoda exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 –PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO– PPP

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

OPPPtemcomoFinalidade

I. Comprovarascondiçõesparahabilitaçãodebeneffcioseserviçosprevidenciários,emespecial;
II. ProverotrabalhadordemeiosdeprovaproduzidospeloempregadorperanteaprevidênciaSocial,aoutrosórgãospúblicoseaos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;
III. Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas emseusdiversossetoresaolongodosanos,possibilitandoqueaempresaevitaçõesjudiciaisindevidasrelativasaseus

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

trabalhadores;
IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatfstica, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

OPPPSeráImpressonasSeguintes Situações

I. Porocasiãodarescisãodocontratodetrabalhooudadesfiliaçãodacooperativa,sindicatoouOGMO,emduasvias,com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
II. Parafinsderequerimentodereconhecimentodeperíodoslaboradosemcondiçõesespeciais;
III. Parafinsdeanálisedebeneffciosporincapacidade,apartirde1ºdejaneirode2004,quandosolicitadopelo INSS;
IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

EspecificaçõesdoPPP

- O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- AcomprovaçãodaentregadoPPP,narescisãodecontratodetrabalhooudadesfiliaçãodacooperativa,sindicatoouOGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.
- O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.
- AprestaçãodeinformaçõesfalsasnoPPPconstituicrimedefalsidadeideológica,nostermosdoart.297doCódigo Penal.
- As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.
- O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

AMBIENTES LEVANTADOS (18)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

AGENDAMENTOTRANSPORTEECONSULTASSAÚDE	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.	

AMBIENTES EXTERNOS	
DescriçãodoAmbiente: Semlocalfixoparaajornadadetrabalhoeexecuçãodetarefas,sendodesignadoconformeafrentede trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.	

BIBLIOTECA	
DescriçãodoAmbiente: Ambienteconstruídoemalvenaria,pisoemcerâmica,cobertura,comforroemmadeira,comiluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Ambiente destinado a estudos e consultas a livros.	

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	
DescriçãodoAmbiente: Construçãopredominanteemalvenaria,ambientecoberto,compisoemcerâmica,iluminaçãonaturale artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado para atividades de atendimento fisioterapêutico.	

CMEI-CENTROMUNICIPALDEENSINO INFANTIL	
DescriçãodoAmbiente: Construçãopredominanteemalvenaria,ambientecoberto,compisoemcerâmica,iluminaçãonaturale artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado para atividades escolares e educacionais.	

CONSELHO TUTELAR	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com cobertura, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial,ventilação natural e artificial.	

CRAS-CENTRO DEREFERENCIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
DescriçãodoAmbiente: Construçãopredominanteemalvenaria,ambientecoberto,comforroemPVC.Possuipisoemcerâmica. Ventilação natural. Iluminação natural e artificial. Ambiente destinado ao atendimento de pessoas.	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

DETRAN	
DescriçãodoAmbiente: Construçãopredominanteemalvenaria,ambientecoberto,compisoemcerâmica,iluminaçãonaturale artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado para atividades administrativas.	

ESCOLAMUNICIPAL	
Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro, com piso em cerâmica, iluminaçãonatural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado para atividades escolares e educacionais.	

FARMÁCIAMUNICIPAL	
Descrição do Ambiente: Ambiente construído em alvenaria, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Local destinado a dispensação de medicamentos.	

GABINETEDOASSESSOR JURÍDICO	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo e de recepção de pessoas.	

GABINETE DO PREFEITO	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo e de recepção de pessoas.	

PAÇO MUNICIPAL	
DescriçãodoAmbiente: Ambienteconstruídoemalvenaria,pisoemcerâmica,áreaexternaembritaechãobruto,comcobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo.	

PÁTIODEOBRAS	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, anexo ao Paço Municipal, piso bruto, com iluminação natural, ventilação natural. Espaços destinados ao estacionamento da Frota e Máquinas Pesadas e Manuais.	

SECRETARIADEEDUCAÇÃO	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com cobertura, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial,ventilação natural e artificial.	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

SECRETARIADEESPORTE	
Descrição do Ambiente: O ambiente construído em alvenaria, com cobertura, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial,ventilação natural e artificial.	

SEDEGUARDAMUNICIPAL	
DescriçãodoAmbiente: Ambientepredominantementeemalvenaria.Pisointernoemcerâmicae.Possuitelhado.Iluminaçãonaturale artificial. Ventilação natural e artificial.	

UBS-UNIDADEBÁSICADESAÚDE	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Área destinada ao atendimento de pacientes.	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOADVOGADO/GABINETEDOASSESSORJURÍDICO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoAssessorJurídico(Ambiente Principal)
Atividades:	Assessorar os diversos órgãos da entidade interpretando textos jurídicos e documentos, elaborando contratos, convênioseacordos,afimdeprevenireresguardarosinteressesdaentidade;Representaraentidadeemjuízo, propondo, contestando e acompanhando processos, no foro em geral ou em todas as estâncias; Examinar e emitir pareceres e informações sobre processos e expedientes administrativos, consultando leis e regulamentações vigentes, a fim de determinar as disposições legais pertinentes que envolvam a matéria, praticando os demais atos necessários, a fim de assegurar interesses da entidade; Prestar assessoramento jurídico em questões trabalhista, ligadas a administração pessoal, examinando os respectivos processos, para instruirjuridicamenteosdespachosedecisões;Informarprocessoseoutrosexpedientesdenaturezavariadase complexas, baseados em dispositivos legais em vigor e na jurisprudência; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-ADVOGADO/GABINETEDOASSESSORJURÍDICO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),UBS-UnidadeBásicadeSaúde
Atividades:	RegistrarnafichadecadastrodoSistemadeInformaçãodeAtençãoBásica-SIAB,informaçõesdecadamembro dafamíliaarespeitodecondiçõesdesaúde,situaçãodemoradiaeoutrasinformaçõesadicionais;Registrarnum mapacomobjetivodefacilitaroplanejamentoedesenvolvimentodotrabalho,alocalizaçãodasresidênciasdas áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia a dia da comunidade; Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam micro áreas de risco: locais que apresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço,isolamentodacomunidade;Realizarvisitadomiciliarasfamíliasdesuamicroáreanomínimoumavezpor mês; Promover reuniões e encontros com diferentes grupos; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE,emgrau MÉDIO.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2:TemvalidadeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10,apartirdadatadesuapublicaçãoqualfoiem05demaiode2022,não se aplicando direito retroativo."

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OBS3:Casoalgumfuncionárioexecuteatividadesadministrativasouestranhaafunçãoprincipal,deveráserfeitonovaavaliaçãotécnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

OBS4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE,emgrau MÉDIO.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2:TemvalidadeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10,apartirdadatadesuapublicaçãoqualfoiem05demaiode2022,não se aplicando direito retroativo."

OBS3:Casoalgumfuncionárioexecuteatividadesadministrativasouestranhaafunçãoprincipal,deveráserfeitonovaavaliaçãotécnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículosemáquinasquetransitamnasviasurbanase rurais.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Atençãoredobradanajornadadetrabalho.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículosemáquinasquetransitamnasviasurbanase rurais.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentospelasviasurbanaserurais.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Atençãoredobradanajornadadetrabalho.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpeloslocaisdetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentospelospostosdetrabalhosevisitasdomiciliares.
Ataquedeanimais peçonhentos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaispeçonhentosduranteexecuçãodastarefasdecoletaderesíduosquando necessário.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Atençãoredobradanajornadadetrabalho.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimaispeçonhentos(cobras,abelhas,marimbondos,escorpiões, etc.)
Possíveisdanosàsaúde: Inchaço,alergiase óbito.
Observações: Cuidadoduranteomanuseiodeobjetoseatençãoduranteasvisitasdomiciliares.UsarosEPI'squando necessário.
Ataquedeanimais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaisdomésticosduranteasvisitasedeslocamentosnasviaspúblicas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Atençãoredobradanajornadadetrabalho.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimais domésticos.
Possíveisdanosàsaúde: Corteselacerações.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentosnasviaseatençãoaoacessarasresidências.UsarosEPI'squando necessário.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Corteeperfurações
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes de modo voluntário ou involuntário na coleta de resíduos, quando necessário.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Atençãoredobradanajornadadetrabalho.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoduranteomanuseiodeobjetoseusarosEPI'squando necessário.

RISCOSBIOLÓGICOS-AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
RiscosInerentesafunção	eSocial 05.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Riscosinerentesasfunções.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: ConformeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10em05demaiode2022.	
Possíveisdanosàsaúde: Danosasaúde humana.	
Observações: Riscocompoderdelei.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientesdurantearealização devisitasdomiciliares,recepçãonas unidades básicas de saúde, atendimento e pesagem de crianças. Acompanhamento de medicação assistida.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: Seguirasorientaçõessanitáriasconformeministériodasaúde.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatoeventualaoauxiliarnostestesdecapilares.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesdoMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocomsanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençasoriundasdocontatocomsangueesecreção.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoduranteaexecuçãodasatividadesusandoosepi'scorretamente.Recomendamosahidrataçãodurantea jornada de trabalho.

EPIS-AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
UniformecomFaixasRefletivas(CA:000000)	Atropelamentos
CalçadosdeSegurançaTipoTênisSemCadarço(CA:31242)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Ataquedeanimais peçonhentos
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Ataquedeanimaispeçonhentos Corte e perfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimaispeçonhentos Ataque de animais
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),UBS-UnidadeBásicadeSaúde
Atividades:	Exercerasatividadesdecombateeprevençãodeendemias,medianteanotificaçãodefocosendêmicos,vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenir à dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Coletar amostras; Aplicar larvicidas para preservar o meio ambiente e a população. Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg carregar EPIs, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência ffsica.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE,emgrau MÉDIO. OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade." OBS2:TemvalidadeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10,apartirdadatadesuapublicaçãoqualfoiem05demaiode2022,não se aplicando direito retroativo." OBS3:Casoalgumfuncionárioexecuteatividadesadministrativasouestranhaafunçãoprincipal,deveráserfeitonovaavaliação técnica

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

individual,devendovedaraconcessãodainsalubridadeatéaemissãodenovolaudo.

OBS4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE,emgrau MÉDIO.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2:TemvalidadeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10,apartirdadatadesuapublicaçãoqualfoiem05demaiode2022,não se aplicando direito retroativo."

OBS3:Casoalgumfuncionárioexecuteatividadesadministrativasouestranhaafunçãoprincipal,deveráserfeitonovaavaliaçãotécnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

OBS4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Ataquedeanimais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaisdomésticosemcasas/estabelecimentoseviaspúblicasduranteasvisitasdecampo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimais domésticos.
Possíveisdanosàsaúde: Cortes,lacerações.
Observações: AtençãoredobradaaoVisitarResidênciaseEstabelecimentos.
Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículosoumáquinasquetransitamemviaspúblicaseprivadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículosoumáquinasquetransitamemviaspúblicase privadas.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: AtençãoaosedeslocarparaVisitarResidênciaseEstabelecimentos.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,terrenosacidentados,vegetação,rampas,escadas,pisos escorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpeloslocaisdetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaosedeslocarparaVisitarResidênciaseEstabelecimentosutilizandooEPIcorretamente.
Ataquedeanimais peçonhentos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaispeçonhentosduranteexecuçãodastarefasdecoletaeavaliaçãodefocosde agentes endêmicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimaispeçonhentos(cobras,abelhas,marimbondos,escorpiões, etc.)
Possíveisdanosàsaúde: Inchaço,alergiase óbito.
Observações: Cuidadoduranteomanuseiodeobjetoseatençãoduranteasvisitasdomiciliares.UsarosEPI'squando necessário.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Quedadediferentenível
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas. Quando necessário inspecionar caixas de água ou pontos que possam acumular água.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho emAltura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.

RISCOSBIOLÓGICOS-AGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
RiscosInerentesafunção	eSocial 05.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Riscocompoderdelei.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: ConformeaEMENDACONSTITUCIONALNº120"§10em05demaiode2022.	
Possíveisdanosàsaúde: Danosasaúde humana.	
Observações: Riscocompoderdelei.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo ar durante atendimento ao público e as coletas de amostras de vetores endêmicos quando necessário.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomresíduosbiológicos.	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Coletaderesíduos(materiaisdiversos)nasvistoriasemutirões.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)ematividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisdanosaPele.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

RISCOSQUÍMICOS-AGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseio,preparoeaplicaçãodeprodutosquímicosINSETICIDACIELOULV(Composição: Imidacloprido; Praletrina); NATULAR DT (Espinosade, Efervescente 1 ; Efervescente 2).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,irritação.queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.
Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseio,preparoeaplicaçãodeprodutosquímicosINSETICIDACIELOULV(Composição: Imidacloprido; Praletrina); NATULAR DT (Espinosade, Efervescente 1 ; Efervescente 2).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Intoxicaçãoporinalaçãodeprodutosquímicosdiversos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesquímicasequeimadurasinternas,danosaotratorespiratório,edemapulmonar,asfixia,óbito.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.
Ingestãodeprodutosquímicos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseio,preparoeaplicaçãodeprodutosquímicosINSETICIDACIELOULV(Composição: Imidacloprido; Praletrina); NATULAR DT (Espinosade, Efervescente 1 ; Efervescente 2).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ
DescriçãodoAgenteNocivo: Ingestãodeprodutosquímicosdiversos.
Possíveisdanosàsaúde: Danosaotratogastrointestinal,lesõesquímicasequeimadurasdebocaeesôfago.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS-AGENTEDECOMBATEAENDEMIAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimais Ataquedeanimais peçonhentos
UniformescomFaixasRefletivas(CA:0)	Atropelamentos
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas. Ataque de animais peçonhentos
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Ataque de animais peçonhentos Contatocomresíduosbiológicos.
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Quedadediferentenível
CintoTipoParaquedistaeTalabarte(CA:45432)	Quedadediferentenível
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos. Ingestão de produtos químicos
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
MacacãodeSegurançaContraAgentesQuímicos(CA:41223)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos.
RespiradorFacialCompletoparausocomFiltrodeProteção Contra Agentes Químicos (CA: 13031)	Contatocomprodutosquímicos. Inalaçãodevapores/névoasdeprodutosquímicos. Ingestão de produtos químicos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Proceder a inspeção do abate nos Matadouros e acompanhar a pesagem; Inspecionar estabelecimentos farmacêuticosedegênerosalimentfcios,eapreenderinutilizaralimentosemedicamentoscomdatadevalidade vencida;Liberarlicençassanitáriasecadastrarosestabelecimentos;Atenderasreclamaçõesdosconsumidores; Prestar auxílio nos programas de saneamento básico; Fazer relatório mensal das atividades da vigilância Sanitária; Proceder à cobrança da taxa de saúde para licença sanitária; Proceder ao controle e fiscalização de crime e permanência de animais no perímetro urbano; Inspecionar hospitais, gabinetes odontológicos e clínicas veterinárias. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações;ManterbomrelacionamentocomosMunícipesnodesempenhodesuastarefas;Entregarquando solicitado, notificações; Manter os devidos contatos com outros órgãos da Administração Pública em assuntos afins; demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Observação: Apesardeexistiropossívelcontatocomdoençasinfectocontagiosasdurantealgumasatividadesexercidaspelocolaborador,comprova- se mediante documentações fornecidas pela pasta responsável que as mesmas ocorrem de maneira ESPORÁDICAS no período anual, caracterizando-se como EVENTUAL / OCASIONAL, não justificando o adicional de insalubridade mediante os Anexos da NR-15 que exigem que o contato seja PERMANENTE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Observação: Apesardeexistiropossívelcontatocomdoençasinfectocontagiosasdurantealgumasatividadesexercidaspelocolaborador,comprova- se mediante documentações fornecidas pela pasta responsável que as mesmas ocorrem de maneira ESPORÁDICAS no período anual, caracterizando-se como EVENTUAL / OCASIONAL, não justificando o adicional de insalubridade mediante os Anexos da NR-15 que exigem que o contato seja PERMANENTE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Ataquedeanimais**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaisdomésticosemcasas/estabelecimentoseviaspúblicasduranteasvisitasdecampo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimais domésticos.
Possíveisdanosàsaúde: Cortes,lacerações.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentos,visitaseinspeções.UsarosEPI'sdeacordocomas necessidades.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ataquedeanimais peçonhentos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaispeçonhentosduranteexecuçãodastarefasdecoletaeavaliaçãodefocosde agentes endêmicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimaispeçonhentos(cobras,abelhas,marimbondos,escorpiões, etc.)
Possíveisdanosàsaúde: Inchaço,alergiase óbito.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentos,visitaseinspeções.UsarosEPI'sdeacordocomas necessidades.

RISCOSBIOLÓGICOS-AGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Propagaçãopeloar.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Propagaçãodemicroorganismosduranteatendimentoaopúblicoevisitaemestabelecimentos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatocomresíduosbiológicosdurantecoletadeamostrasemdeágua.Contatoeventualaoauxiliar em campanhas de arrastões de combate a dengue inspecionando resíduos sólidos urbanos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Descartederesíduos sanitários
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Eventualcontatoaodescartarresíduosdeprodutosquenãoatendemalegislaçãonoaterrosanitário.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Seguirasorientaçõesdas NormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomobjetosquepossamcontervírus,bactérias,fungose protozoários.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicrorganismos(vírus,bactérias,fungoseprotozoários).
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas(carbunculose,brucelose, tuberculose); eSocial03.01.004
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatoeventualaoauxiliaroveterinárioeminvestigaçõesdecasosdetuberculoseemanimais.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocarnes,glândulas,vísceras,sangue,ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresde doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
Possíveis danos à saúde: Doença transmitidas por micro organismos em contato com Sangue e Secreções de animais portadores dedoenças infectocontagiosas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-AGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-AGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)ematividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisdanosaPele.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamentequandonecessário.

EPIS-AGENTEEMVIGILÂNCIAEMSAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Ataquedeanimais Ataque de animais peçonhentos Contatocomresíduosbiológicos.
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimais Ataquedeanimais peçonhentos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Ataquedeanimais peçonhentos
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar. (03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Propagaçãopelo ar. Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomresíduosbiológicos. (03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos. (03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
RespiradorPFF2(CA: 44796)	(03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	(03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOASSESSORJURÍDICO/GABINETEDOASSESSORJURÍDICO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoAssessorJurídico(Ambiente Principal)
Atividades:	AssessoraraPresidênciaemassuntosjurídicosquelheforemdesignados;assistiraPresidênciana organização e no funcionamento jurídico do Gabinete da Presidência; assessorar a Presidência em suas relações jurídicas com a população,órgãoeentidadespúblicaseprivadas;assessoraropreparodosexpedientesaseremdespachados ou documentos a serem assinados pela Presidência; auxiliar a Presidência em contatos com órgão, entidades e autoridades; assessorar na manutenção e organização de arquivos jurídicos de interesse da Presidência da Câmara; realizar estudos e pesquisas jurídicas de interesse da Presidência; receber munícipes, marcaraudiências e assessorar a Presidência em suas reuniões e congêneres; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-ASSESSORJURÍDICO/GABINETEDOASSESSORJURÍDICO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOASSISTENTESOCIAL/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicosdeserviçosocial,coordenareexecutarastarefaspertinentesàpolíticadebeneffciodosservidores,bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação. Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área de bem-estar social estabelecendo diretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município; Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados a área social; Propor, cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão de parecer técnico; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Realizar estudos e pesquisas, interpretar e compreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações correspondam às reais necessidades da população; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	30Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-ASSISTENTESOCIAL/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-ASSISTENTESOCIAL/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOATENDENTEDETELEFONE/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AgendamentoTransporteeConsultasSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender as ligações telefônicas; Operar mesa telefônica, acionando teclas e/ou chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana; Prestar informações, segundo instruções predeterminadas, atendendo o usuário adequadamente e transferindo as ligações ao ramal correspondente; Registrar a duração das ligações interurbanas, no caso de chamadas particulares, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou controle das mesmas; Registrar ligações solicitadas diariamente anotando no registrogeralonomedosolicitante,nomedodestinatárioeonúmeroaserchamado,afimdemantercontrole; Realizar ligações interurbanas sob condição de estarem autorizadas por escrito, a fim de atender as determinações preestabelecidas; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-ATENDENTEDETELEFONE/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas e entrega de exames.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-ATENDENTEDETELEFONE/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - ATENDENTE DE TELEFONE / AGENDAMENTO DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/DETRAN-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Atividades:	Atendimento a ligações telefônicas; Agendamento de serviços; Controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; Organização de manutenção de fichários de arquivos; Coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor, quando solicitado pela chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/DETRAN-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/DETRAN-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ContatoduranteousodeTHINNER(XilenosMistos,Etanol,C-9Aromático)paralimpezaeaveriguação de numeração de chassi e motor de veículos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoaserutilizado.Atenção aoexecutarasatividades.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

59

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS-AUXILIARADMINISTRATIVO/DETRAN-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

60

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

61

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

62

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(LICITAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

63

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(LICITAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

64

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(RECURSOSHUMANOS)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

65

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(RECURSOSHUMANOS)-SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

66

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(SETORDEINFORMÁTICA)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

67

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(SETORDEINFORMÁTICA)-SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

68

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(TRIBUTAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e ao público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre serviços públicos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; digitar offcios, planilhas, memorandos, relatórios, organizar documentos, pastas e arquivos; executar serviços administrativos em geral, compreende as funções de cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a postura municipal, obras públicas e particulares e saneamento básico, compreendem ainda as atividades inerentes à arrecadação dos tributos municipais e funções administrativas que envolvam maior grau de complexidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

69

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(TRIBUTAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

70

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDECONTABILIDADE/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Classificar despesas; Analisar e reconciliar contas; Preparar relatórios e planilhas; Auxiliar na elaboração do balancete mensal, orçamentos e financeiros da despesa e da receita; Auxiliar no relatório mensal dos pagamentosefetuados,Auxiliarnaemissãodenotasdeempenhoeliquidação,Auxiliarnaefetivaçãodeordens de pagamento auxiliar na manutenção do controle da receita e da despesa orçamentária e extraorçamentária; Auxiliarnaelaboraçãodaprestaçãoanualdecontasaotribunaldecontas,compreendendoobalançofinanceiro da receita e da despesa, o balanço orçamentário, a demonstração da divida flutuante, a relação de restos a pagar, a execução financeira e orçamentária e o controle patrimonial; e demais funções correlatas ao cargo. Auxiliar na manutenção do registro atualizado das contas bancárias; Auxiliar no procedimento da conciliação bancária mensal; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDECONTABILIDADE/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal),AmbientesExternos
Atividades:	Prestar atendimento de enfermagem, de acordo com a prescrição dos cuidados de enfermagem; Ministrar medicação, por via oral, parenteral, nasal, ocular e auricular, de acordo com a prescrição médica; Controlar o início e término do soro de acordo com a prescrição médica; Fazer curativos, observando os cuidados necessários para não contaminar o ferimento; Retirar pontos de incisões cirúrgicas; Colocar e remover sondas e drenos; Preparar salas obstétricas e centro cirúrgico para realização de partos e cirurgias; Colocar parturientes em posição de litotomia, e auxiliá-las durante o parto; Recepcionar recém-nascidos e levá-los até o berçário; Fazer exame do pezinho nos bebês; Circular o centro cirúrgico e instrumentar cirurgias; Preparar e esterilizar roupas do centro cirúrgico; Atender pacientes no pronto-socorro e prestar cuidados de enfermagem necessários; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

73

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoagulhas,lâminas,etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

74

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientesnasatividadesinerentesaocargo.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização curativos, medicação assistida, auxilio na troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.).	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocom Sanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ManuseiodeHIPOCLORITODESÓDIO(Composição:SodaCáusticaNaOH,CloretodeSódioNaCl,água H2O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTENEUTRO(LinearAlquilBenzenoSulfonatodeSódio;LinearAlquilBenzenoSulfonatodeTrietanolamina;LaurilÉterSulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etflico, desnaturante e veículo);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Escorregões,tropeçõesequedas.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

76

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDEDENTISTA)/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. Limpar e desinfetar as dependências do Departamento; Separar, na lavanderia, as roupas de uso no sujas com sangueecontaminadas;Efetuaralavagemedesinfecçãodasroupas;Recolher,dobrar,passareguardarroupas; Separar as roupas que necessitam de reparos; OBS: REALIZA ATIVIDADES DE AUXILIAR DE DENTISTA / AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS 1: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

77

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Nota Explicativa:

(InseridapelaPortaria MTEn.º595, de07de maiode 2015).

1. Nãosãoconsideradasperigosas,paraefeitodesteanexo,asatividadesdesenvolvidasemáreasqueutilizamequipamentosmóveisde Raios X para diagnóstico médico.

2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.

(*)AnexoacrescentadopelaPortarian.º3.393,de17-12-1987.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Nota Explicativa:

(InseridapelaPortaria MTEn.º595, de07de maiode 2015).

1. Nãosãoconsideradasperigosas,paraefeitodesteanexo,asatividadesdesenvolvidasemáreasqueutilizamequipamentosmóveisde Raios X para diagnóstico médico.

2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.

(*)AnexoacrescentadopelaPortarian.º3.393,de17-12-1987.

OBS 1: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

78

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDEDENTISTA)/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Corteeperfurações
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantespararealizaçãodasatividadesinerentesaocargocomo agulhas e lâminas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDEDENTISTA)/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientes.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante atendimentos/ procedimentos auxiliando ao odontólogo nas realizações de cirurgias, suturas, limpeza, entre outras atividades inerentes ao cargo. Esterilização de materiais e equipamentos.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocom Sanguee Secreção.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDEDENTISTA)/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodosatendimentoseatividadesadministrativas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDEDENTISTA)/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ManuseiodeHIPOCLORITODESÓDIO(Composição:SodaCáusticaNaOH,CloretodeSódioNaCl,água H2O e Hipoclorito de Sódio), DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). FLÚOR(Composição:FluoretodeSódio,ÁcidoFosfóricoeÁcidoFluorídrico).DETERGENTENEUTRO(LinearAlquilBenzenoSulfonatode Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância).ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etflico, desnaturante e veículo); IONÔMERO DE VIDRO (Cloreto de Difeliniodôniun, Fibra de Vidro).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUXILIAR DE DENTISTA) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
ToucaHigiênicaDescartável(CA:0000)	Propagaçãopelo ar.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

80

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDESALA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de limpeza do pátio, salas de aula e demais dependências de estabelecimentos escolares; Limparcarteirasemóveisdeestabelecimentosescolares;Responsabilizar-sepelamanutençãodeáguaegiznas salas de aula; Proceder a limpeza do Ginásio de Esportes, Quadras Esportivas; Abrir as portas do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria; Preparar e servir mamadeira e lanche às crianças da creche; Cuidar da higienização das crianças da creche; Lavar e passar roupas da creche; Limpar as dependências da creche. OBS: REALIZA FUNÇÃO DE AXULIAR DE SALA, TROCANDO FRALDAS, MONITORANDO CRIANÇAS, AUXILIANDO NA ALIMENTAÇÃO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

81

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDESALA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Contatocomresíduosbiológicos.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Realizaçãodetrocasdefraldas,banhosehigienizaçãodoalunos.Limpezadevômitos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(AUXILIARDESALA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

82

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS-AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS(AUXILIARDE SALA)/ CMEI -SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomresíduosbiológicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

83

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de limpeza do pátio, salas de aula e demais dependências de estabelecimentos escolares; Limparcarteirasemóveisdeestabelecimentosescolares;Responsabilizar-sepelamanutençãodeáguaegiznas salas de aula; Proceder a limpeza do Ginásio de Esportes, Quadras Esportivas; Abrir as portas do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria; Preparar e servir mamadeira e lanche às crianças da creche; Cuidar da higienização das crianças da creche; Lavar e passar roupas da creche; Limpar as dependências da creche. OBS: REALIZA FUNÇÃO DE COZINHEIRA DO CMEI, PREPARANDO ALIMENTOS E REFEIÇÕES.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OlimitedeexposiçãoocupacionalaocalorESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

84

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OlimitedeexposiçãoocupacionalaocalorESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisos escorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesduranteopreparodealimentos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Queimaduras
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superffcies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos, contato com formas e preparo de café e chá.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomáguafervendo/quenteourecipientesquentes.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdiversasnapeleeolhos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Limpezadoambientede trabalho.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Limpezadopostodetrabalhoedescartederesíduosorgânicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicarginasticalaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
Temperatura(Calor)		eSocial 02.01.014
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**30,7grauCelsius(°C)	**Encontrado:**29,3grauCelsius(°C)
Perigos,fontesecircunstâncias: Fontesdecalorutilizadasparaopreparodealimentos(fogõesefornos)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Seguirorientaçõesconforme NormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Fontesdecalorartificial.		
Possíveisdanosàsaúde: Desidratação,erupçãocutânea,fadigaffsica,problemascardiorrespiratóriosedistúrbiospsicológicos.		
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidratação duranteajornada de trabalho. Instalação de sistema de exaustão, toldos sobre as janelas e telas mosqueteiras nas janelas e portas.		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

86

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); ÁLCOOL 70 %;
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(COZINHEIRA)/CMEI-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos.
LuvasResistentesaoCorte/PerfuraçãoporFacas(CA:6257)	Corteeperfurações
LuvascomResistênciaTérmica(calor)(CA:28688)	Queimaduras
AventalcomResistênciaTérmica(calor)(CA:39074)	Queimaduras
Mangote com Resistência Térmica (manuseio de formas, panelas e similares) (CA: 29596)	Queimaduras
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

87

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	Biblioteca(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. OBS: REALIZA LIMPEZA EM GERAL E AUXILIA NA RECEPÇÃO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDE CULTURA
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA
☐ **Limpezadoambientede trabalho.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, inclusobanheiros.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
89
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicarginasticalaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho. SABÃO EM BARRA (Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, Fragrância SABÃO EM PÓ (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Percarbonato de Sódio, Enzimas, Fragrância); MULTIUSO (2-(2-Butoxietoxi)etanol)
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/BIBLIOTECA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Escorregões, tropeções e quedas. Contato com produtos químicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

90

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Limpezadoambientede trabalho.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvasdeNeolátex(látexemneoprene)(CA: 5774)	Limpezadoambientede trabalho.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Limpezadoambientede trabalho.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

91

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de limpeza do pátio, salas de aula e demais dependências de estabelecimentos escolares; Limparcarteirasemóveisdeestabelecimentosescolares;Responsabilizar-sepelamanutençãodeáguaegiznas salas de aula; Proceder a limpeza do Ginásio de Esportes, Quadras Esportivas; Abrir as portas do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria; Preparar e servir mamadeira e lanche às crianças da creche; Cuidar da higienização das crianças da creche; Lavar e passar roupas da creche; Limpar as dependências da creche. OBS: REALIZA LIMPEZA EM GERAL.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

92

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Limpezadoambientede trabalho.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, inclusobanheiros. Lavam panos de chão, toalhas de mesa, cortinas, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho. SAPOLIO (reparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo); SABÃO EM BARRA (Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, Fragrância SABÃO EM PÓ (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Percarbonato de Sódio, Enzimas, Fragrância); MULTIUSO (2-(2-Butoxietoxi)etanol)
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CMEI-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Escorregões, tropeções e quedas. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

94

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Limpezadoambientede trabalho.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvasdeNeolátex(látexemneoprene)(CA: 5774)	Limpezadoambientede trabalho.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Limpezadoambientede trabalho.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

95

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. Limpar e desinfetar as dependências do Departamento; Separar, na lavanderia, as roupas de uso no sujas com sangueecontaminadas;Efetuaralavagemedesinfecçãodasroupas;Recolher,dobrar,passareguardarroupas; Separar as roupas que necessitam de reparos; OBS: REALIZA LIMPEZA EM GERAL.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

96

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
☐ **Limpezadoambientede trabalho.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, inclusobanheiros. Lavam panos de chão, toalhas de mesa, cortinas, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

97

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicarginasticalaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Seguirorientaçõesconformenormasregulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoosepiscorretamente.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoosepiscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/CRAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Escorregões, tropeções e quedas. Contato com produtos químicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

98

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvasdeNeolátex(látexemneoprene)(CA: 5774)	Limpezadoambientede trabalho.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Limpezadoambientede trabalho.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

99

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de limpeza do pátio, salas de aula e demais dependências de estabelecimentos escolares; Limparcarteirasemóveisdeestabelecimentosescolares;Responsabilizar-sepelamanutençãodeáguaegiznas salas de aula; Proceder a limpeza do Ginásio de Esportes, Quadras Esportivas; Abrir as portas do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria; Preparar e servir mamadeira e lanche às crianças da creche; Cuidar da higienização das crianças da creche; Lavar e passar roupas da creche; Limpar as dependências da creche. OBS: REALIZA LIMPEZA EM GERAL.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Limpezadoambientede trabalho.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, inclusobanheiros. Lavam panos de chão, toalhas de mesa, cortinas, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho. SAPOLIO (reparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo); SABÃO EM BARRA (Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, Fragrância SABÃO EM PÓ (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Percarbonato de Sódio, Enzimas, Fragrância); MULTIUSO (2-(2-Butoxietoxi)etanol)
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/ESCOLA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Escorregões, tropeções e quedas. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

102

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Limpezadoambientede trabalho.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
LuvasdeNeolátex(látexemneoprene)(CA: 5774)	Limpezadoambientede trabalho.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Limpezadoambientede trabalho.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

103

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. OBS: REALIZA LIMPEZA EM GERAL E AUXILIA NA RECEPÇÃO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

104

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO
☐ **Limpezadoambientede trabalho.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, inclusobanheiros.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

105

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIAMUNICIPALDEADMNISTRAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho. SABÃO EM BARRA (Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, Fragrância SABÃO EM PÓ (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Percarbonato de Sódio, Enzimas, Fragrância); MULTIUSO (2-(2-Butoxietoxi)etanol) LIMPA PISOS (Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Propilenoglicol, Butil Glicol, Álcool Etflico, Cloro Metil Isotiazolinona Metil Isotizalinona).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/PAÇO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	Limpezadoambientedetrabalho. Escorregões, tropeções e quedas. Contato com produtos químicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

106

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Limpezadoambientede trabalho.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Limpezadoambientedetrabalho. Contato com produtos químicos.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Limpezadoambientede trabalho.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

107

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. Limpar e desinfetar as dependências do Departamento; Separar, na lavanderia, as roupas de uso no sujas com sangueecontaminadas;Efetuaralavagemedesinfecçãodasroupas;Recolher,dobrar,passareguardarroupas; Separar as roupas que necessitam de reparos; OBS: REALIZA LIMPEZA NA UBS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

☐ Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

108

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

109

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnãopreviamenteesterilizadosemestabelecimentosdesaúde.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções, materiais não esterilizados entre outros resíduos biológicos durante alimpezadosespaçosffsicosebanheiros.Duranteoprocessoderemoçãoderesíduosdaslixeirasdassalaseconsultórios.Lavagemde lençóis utilizados nas consultas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: DoençatransmitidaspormicroorganismosemcontatocomsangueeSecreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençatransmitidaspormicroorganismosemcontatocomsangueeSecreções.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho. LIMPA PISO (Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Fragrância, Propilenoglicol, Butil Glicol, Álcool Etflico, Cloro Metil Isotiazolinona Metil Isotizalinona).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(LIMPEZA)/UBS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde. Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

110

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde. Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde. Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde. Contatocomprodutosquímicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.
LuvaNitrílica(CA:40189)	(03.01.001)Limpezadolocaldetrabalhoematerialsnão previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde. Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
ÓculosdeSegurançacomProteçãoUV(raiossolares).(INCOLOR). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

111

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MONITOR)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar serviços de limpeza do pátio, salas de aula e demais dependências de estabelecimentos escolares; Limparcarteirasemóveisdeestabelecimentosescolares;Responsabilizar-sepelamanutençãodeáguaegiznas salas de aula; Proceder a limpeza do Ginásio de Esportes, Quadras Esportivas; Abrir as portas do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria; Preparar e servir mamadeira e lanche às crianças da creche; Cuidar da higienização das crianças da creche; Lavar e passar roupas da creche; Limpar as dependências da creche. OBS: REALIZA O CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS. AUXILIA NA ENTREGA DE DOCUMENTOSNA PREFEITURA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

112

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MONITOR)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atenção aoexecutarasatividades.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MONITOR)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

113

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MONITOR)/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamosahidrataçãoduranteajornada.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

114

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; E demais funções correlatas ao cargo. OBS: REALIZA ATIVIDADES DE MOTORISTA DE CAMINHÃO DE RECICLÁVEL
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

115

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiraconduçãodeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
116
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao despejar o lixo reciclável no galpão de reciclagem localizado no aterro sanitário.Transporte dos coletores na cabine do caminhão.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

117

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**71,78decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”. METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(MOTORISTADECAMINHÃORECICLÁVEL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manipulaçãoaoengraxaroveículoacada90diasemmédia:GRAXAUSOGERAL(Misturadeóleos minerais altamente refinados derivados de petróleo, sabão de cálcio e outros aditivos).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MOTORISTA DE CAMINHÃO RECICLÁVEL) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

118

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica.OBS1:HÁUMAROTATIVIDADEDEUSODEMÁQUINASPESADAS,ASSIMNÃOHAVENDOFUNCIONÁRIO FIXO PARA CADA VEÍCULO. OBS2:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. OBSERVAÇÃO: DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

119

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO.

OBSERVAÇÃO:
DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
120
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

122

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - DIVERSOS) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

123

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

124

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
125
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

126

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**73,61decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**12,56metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(escavadeirahidraulica)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

127

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDE MÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS -SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

128

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DE MÁQUINAS - MINI CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - MINI CARREGADEIRA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE: CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

129

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
131
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

132

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - MINI CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

133

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDEMÁQUINA-MOTONIVELADORA,NAEXECUÇÃODESERVIÇOS DETERRAPLANAGEM,CONSTRUÇÃODEPONTESEBUEIROS,COLOCAÇÃODECASCALHOS,GUINCHO,ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

134

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

135

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

136

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**75,32decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - MOTONIVELADORA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

137

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

138

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - PÁ CARREGADERIA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DETERRAPLANAGEM,CONSTRUÇÃODEPONTESEBUEIROS,COLOCAÇÃODECASCALHOS,GUINCHO,ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

139

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

140

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**72,76decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

142

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

143

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE: CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

146

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

147

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,44decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

148

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - MINI CARREGADEIRA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

149

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseeóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

151

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

152

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**90,21decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atenção aoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaação doagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**08,92metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(rolocompactador)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atenção aoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

153

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

154

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Executarserviçosdeserventedepedreiro;Auxiliarnosserviçosdecarpintariaepintura;Auxiliarnosserviçosde conservação, reparo, reforma e construção de próprios municipais; Auxiliar na construção e conservação de pontes, lombadas e calçadas, meio-fios e galerias pluviais; Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE TRATORISTA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADADEÁRVORES,PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA,LIMPEZADERUAS,NIVELAMENTODESOLOEABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕESDE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; RESPONSABILIZAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE: CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a)comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

b)comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

157

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
AcessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrializaçãodolixO	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

158

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,89decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERADOR DEMÁQUINAS - TRATOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

159

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(PODADEÁRVORESECAPINAMANUAL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de próprios municipais, higienização de crianças, e de copa e cozinha. Compreende também as atividades que se destinam a lavar, desinfetar e passar as roupas utilizadas pelos pacientes. Compreende tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. Procederàarborizaçãodeáreaspúblicas;Podarecortarárvores,quandonecessário.OBS:REALIZAATIVIDADES DE PODA DE ÁRVORES E CAPINA MANUAL.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

160

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(PODADEÁRVORESECAPINAMANUAL)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesduranteacapinamanualepodadeárvores.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriais perfurocortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpeloslocaisdetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

161

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosde obras.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosdeobras.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(PODADEÁRVORESECAPINAMANUAL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranterealizaçãodastarefasemambientesexternos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãooexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornadade trabalho.

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS(PODADEÁRVORESECAPINAMANUAL)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio e aplicação eventual a cada 3 meses de Herbicida: ROUNDAP (sal de diamônio de GLIFOSATO, Equivalente ácido de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO), Outros ingredientes); OLEO MINERAL (Óleo básico lubrificante, Óleo mineral altamente refinado (C15 -C50), Phosphorodithioic acid, O,O-di-C1-14-alkyl esters, zinc salts, Sulfeto de alquila-fenato, sais metálicos, Diesteres de arila, Agente modificador de viscometria, Alquilfenol ramificado e alquilfenol de cálcio ramificado, Agente antiespumante).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPCS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PODA DE ÁRVORES E CAPINA MANUAL) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Conedesinalizaçãocomfaixarefletiva,SinalizaçãodeVias,Sinalização

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

162

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PODA DE ÁRVORES E CAPINA MANUAL) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
UniformecomFaixasRefletivas(CA:000000)	Atropelamentos
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

163

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOAUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Capinarbeirasdeestradas,terrenosbaldioseoutrasáreaspúblicas;Auxiliarnalavagemderuas;Retirar,darua, galhos de árvores e restos de materiais de construção; Proceder à limpeza e conservação de caneleta, riachos, valetas e bueiros de águas pluviais. Proceder à arborização de áreas públicas; Podar e cortar árvores, quando necessário.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisos escorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoserrasrotativas,serrasmanuais,furadeiras,lixadeiras, plainas, motosserra, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Quedadediferentenível
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.RealizarTreinamentodeNR35-TrabalhoemAltura.

RISCOSBIOLÓGICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante manutenção em pontes e limpeza de sistemas hidráulicoscomo Galerias Fluviais, com tais resíduos. Limpeza de caixa de gordura, troca de pias e vasos sanitários.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontermicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençasdiversasoriundasdocontatocomvírus,bactériaseprotozoáriose/ououtrosmicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinásticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares hérnias.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãooexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

166

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopelousodemotosserraduranteaexecuçãodasatividadesderemoçãodeárvores.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.	
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	

RISCOSQUÍMICOS-AUXILIARDESERVIÇOSGERAIS/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola: CIMENTO (Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio (livre), Óxido de cálcio (livre)); CAL (Óxido de cálcio (livre); Preparo e manuseio de tintas para pinturas de meio-fio e sinalização viária: TINTA ACRÍLICA (Dióxido de Titânio, 2,2,4-trimetil-1-3-pentanediol mono isobutirato, Bromo-nitro-propanodiol , Isotiazolinonas (mistura), Derivados de benzimidazol); TINTA A BASE D'ÁGUA.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoasermanipulado.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos. Corte e perfurações
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Corte e perfurações Quedadediferentenível
ProtetorFacial(CA:31752)	Corteeperfurações
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações
CalçaAnticorteMotosserra(CA:34775)	Corteeperfurações
AventaldeRaspa(CA: 37891)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos. Radiação não ionizante. Corteeperfurações
LuvasparaOperaçãodeMotoserras(CA:17802)	Corteeperfurações
Jaquetaoublusãomotosserrista(CA: 38921)	Corteeperfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Corteeperfurações
CintoTipoParaquedistaeTalabarte(CA:45432)	Quedadediferentenível

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

167

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomresíduosbiológicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomresíduosbiológicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

168

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),SedeGuarda Municipal
Atividades:	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contfnuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. OBS: ATUA EM CASOS DE EMERGÊNCIAS, CATÁSTROFES, URGÊNCIAS, DESASTRES, ETC.
Jornada:	40Horas semanais.l
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Enquadradoaadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

169

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o CHEFEDADEFESACIVIL,FICAexpostoaosriscosdePERICULOSIDADE,osservidoresficamdeplantãoadisposiçãoparaefetuarcombate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009(BombeiroCivilProfissional).Sendoassim,CARACTERIZAosfatoresquejustificamaoadicionaldePERICULOSIDADE,conformeLei 11.901, Art.6º.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADEnopercentualde30%sobreseusvencimentos.

Observação:

Deve-se ressaltar que os cargos de chefia tem como fundamento planejamento, gestão de equipe e recursos , supervisão e administração das tarefas, o que em si não implica exposição direta a condições de trabalho que justifique o adicional de periculosidade. Portanto a natureza do cargo de confiança por si não confere o direito a este adicional. No entanto, este é aplicável a casos em que o colaborador se encontra exposto a situações/riscos presentes na NR-16 ao desempenhar suas funções laborais. É de responsabilidade da administração monitorar e realizar o controle das atividades, decidindo a concessão ou não do adicional.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o CHEFEDADEFESACIVIL,FICAexpostoaosriscosdePERICULOSIDADE,osservidoresficamdeplantãoadisposiçãoparaefetuarcombate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009(BombeiroCivilProfissional).Sendoassim,CARACTERIZAosfatoresquejustificamaoadicionaldePERICULOSIDADE,conformeLei 11.901, Art.6º.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADEnopercentualde30%sobreseusvencimentos.

Observação:

Deve-se ressaltar que os cargos de chefia tem como fundamento planejamento, gestão de equipe e recursos, supervisão e administração das tarefas, o que em si não implica exposição direta a condições de trabalho que justifique o adicional de periculosidade. Portanto a natureza do cargo de confiança por si não confere o direito a este adicional. No entanto, este é aplicável a casos em que o colaborador se encontra exposto a situações/riscos presentes na NR-16 ao desempenhar suas funções laborais. É de responsabilidade da administração monitorar e realizar o controle das atividades, decidindo a concessão ou não do adicional.

OBS4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

170

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL
Riscode Vida eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento e realização de combate a incêndios quando solicitado. Atendimento em casos de ocorrências,desastres,catástrofes.Exposiçãoaagentesquímicosdiversos,emcasodevazamentos.edesastres.Aplicandocontenções, absorvedores, isolando a área e velando até a presença dos responsáveis pelo material. Ex: Vazamentos de Combustfveis diversos, Líquidos Inflamáveis e entre outros químicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: FornecertreinamentosdeCombateaIncêndioePrimeirosSocorros periodicamente.
DescriçãodoAgenteNocivo: AtendimentoemERMERGÊNCIAS.
Possíveisdanosàsaúde: RiscodeMorte,InvalidezeouDanosseverosa Saúde.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Implica: Adicionalde periculosidade.
Corteeperfurações
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesnecessáriosasatividadesdeatendimentoaurgências, emergências e catástrofes como facões, motosserra, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas para deslocamentos em casos de urgências e emergências.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.Seguirasorientações de Sinalização conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirouestaremveículosemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

171

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ataquedeanimais peçonhentos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Remoçãodeabelhas,vespasecapturadeanimaiscomoescorpiõese cobras.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimaispeçonhentos(cobras,abelhas,marimbondos,escorpiões, etc.)
Possíveisdanosàsaúde: Inchaço,alergiase óbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Acessoemáreasalagadascomresíduosbiológicosdiversos.Resgatesdeanimaissilvestrese domésticos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontervírus,fungos,bactériase protozoários.
Possíveisdanosàsaúde: Doençasoriundasdocontatocommicro organismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinásticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

RISCOSQUÍMICOS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Exposiçãoaagentesquímicosdiversos,emcasodevazamentos.Aplicandocontenções,absorvedores, isolandoaáreaevelandoatéapresençadosresponsáveispelomaterial.Ex:VazamentosdeCombustfveisdiversos,LíquidosInflamáveis e entre outros químicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

172

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPCS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEDEFESACIVIL
Sinalização

EPIS-CHEFEDADEFESACIVIL/SEDEGUARDAMUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Risco
Botadecombateaincêndioeaproximação.(CA: 40632)	(05.01.001)Riscode Vida
RoupadeCombateaIncêndioconformeNormasNFPAde 1971/EN469 (CA: 00)	(05.01.001)Riscode Vida
LuvaparaCombateaIncêndio(CA: 28099)	(05.01.001)Riscode Vida
CapaceteAntichamaparaCombatedeIncêndio(CA:35173)	(05.01.001)Riscode Vida
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Corteeperfurações Escorregões,tropeçõesequedas. Ataque de animais peçonhentos
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Corteeperfurações Contatocomprodutosquímicos. Contatocomresíduosbiológicos.
ProtetorFacial(CA:31752)	Corteeperfurações
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações Ataquedeanimais peçonhentos
CalçaAnticorteMotosserra(CA:34775)	Corteeperfurações
AventaldeRaspa(CA: 37891)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
LuvasparaOperaçãodeMotoserras(CA:17802)	Corteeperfurações
Jaquetaoublusãomotosserrista(CA: 38921)	Corteeperfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimais peçonhentos
ConjuntoApicultorCompleto(CA: 43076E43077)	Ataquedeanimais peçonhentos
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomprodutosquímicos. Contatocomresíduosbiológicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos. Contatocomresíduosbiológicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Contatocomprodutosquímicos. Contatocomresíduosbiológicos.
ConjuntoImpermeávelSuperior(jaqueta)(CA: 28742)	Contatocomresíduosbiológicos.
ConjuntoImpermeávelInferior(calça)(CA:28740)	Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorSemiFacialparausocomFiltrodeProteçãoContra Agentes Químicos (CA: 8558)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
MacacãodeSegurançaContraAgentesQuímicos(CA:41223)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorFacialCompletoparausocomFiltrodeProteção Contra Agentes Químicos (CA: 13031)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

173

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCHEFEDAFROTAMUNICIPAL/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PátiodeObras(AmbientePrincipal)
Atividades:	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contfnuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

174

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-CHEFEDAFROTAMUNICIPAL/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Posturainadequada

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse
PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira
com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

175

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCHEFIA DE GABINETE/ GABINETE DO PREFEITO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoPrefeito(AmbientePrincipal)
Atividades:	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contfnuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

176

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS- CHEFIADEGABINETE /GABINETEDO PREFEITO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

177

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCONSELHEIROTUTELAR/CONSELHOTUTELAR-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	ConselhoTutelar(AmbientePrincipal)
Atividades:	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal,social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e veículos em unidade penal e Conduzem presos ou internados para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras;.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, aatividadedoTRABALHADOR(a),NÃOFICAexpostoaosriscosdePERICULOSIDADE,sendoassim,NÃOCARACTERIZAosfatoresque

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
178
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

justificamaoadicionalde PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-CONSELHEIROTUTELAR/CONSELHOTUTELAR-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCONTADOR/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Organizar boletins de receita e despesas; Elaborar 'slips' de caixa; escriturar livros contábeis; Levantar balancetes patrimoniais e financeiros; Conferir balancetes auxiliares e 'slips' de arrecadação; Examinar e Elaborar processos de prestação de contas; Conferir guias de juros de apólices da dívida pública; Operar com máquinas de contabilidade em geral, inclusive computadores com softwares próprios da área de contabilidade pública; Examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Informar processos relativos à despesa; Interpretar legislação referente à contabilidade pública; Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis;Organizarrelatóriosrelativoàatividades,transcrevendodados;Acompanharacontabilizaçãofinanceira e execução orçamentária, bem como elaborar a proposta orçamentária anualmente; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

180

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-CONTADOR/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOCOORDENADORDOCRAS/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico metodológicos de trabalho com famílias, serviços socio educativos, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos para as famílias atendidas e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido; Monitorar e regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores estabelecidos; Desencadear, em acordo com o gestor, ações para elaboração do mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no município de abrangência do CRAS; Planejar, promover e participar de ações com representantesdaredeprestadoradeserviços,visandocontribuircomoórgãogestornaarticulaçãoeavaliação relativa à cobertura da demanda existente no território, na definição dos fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e dessa com a Proteção Especial de Assistência Social e da avaliação da efetividade das ações; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

182

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

183

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-COORDENADORDOCRAS/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-COORDENADORDOCRAS/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

184

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOENCARREGADODETRIBUTAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL(TRIBUTAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Emitir relatório de contribuintes do ISS; Separar BCI de contribuintes do ISS; Confrontar relatórios com os boletins azuis; Atualizar os dados no sistema; Revisar possíveis contribuintes isentos; Manter a integridade dos dados em arquivos ffsicos (Boletins Azuis), preenchidos a caneta e devidamente assinados pelo técnico em cadastro econômico e pelo responsável pela área que executou o levantamento em campo; Manter a integridade d os dados cadastrais e/ou dos contribuintes no sistema; Recepciona os requerimentos encaminhados das áreas de ISS e Dívida Ativa e providencia a solução, utilizando as equipes de cadastro de campo; Informar ao sistema a modalidade de lançamento do ISS (fixo, homologado, arbitrado ou estimado); Acompanhar mensalmente as informações econômicas dos contribuintes.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

185

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-ENCARREGADODETRIBUTAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL(TRIBUTAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse
PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira
com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

186

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo,afamíliaeacomunidade.Coordenarasaçõesdesaúdedesenvolvidasnaáreadeenfermagemnapré e pós consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniõescomacomunidade;Coordenarasaçõesdeenfermagemnointernamento,diagnóstico,tratamentopré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica visitas a pacientes; Participar de equipes multi-profissionalnoestabelecimentodeaçõesdesaúdeaseremprestadosaoindivíduo,famíliaecomunidade, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbilidade, mortalidade e demais indicadores; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	30Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

187

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoagulhas,lâminas,etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
188
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientesnasatividadesinerentesaocargo.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização de pequenos procedimentos, curativos, medicação assistida, troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.).	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocom Sanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

RISCOSQUÍMICOS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ManuseiodeHIPOCLORITODESÓDIO(Composição:SodaCáusticaNaOH,CloretodeSódioNaCl,água H2O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTENEUTRO(LinearAlquilBenzenoSulfonatodeSódio;LinearAlquilBenzenoSulfonatodeTrietanolamina;LaurilÉterSulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etflico, desnaturante e veículo);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-ENFERMEIRO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Escorregões,tropeçõesequedas.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

190

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOENGENHEIROCIVIL/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; direção e execução de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamento; responsabilidade técnica pela execução de obras do Município; fiscalização de obra e serviço técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico;Executar outras tarefas compatfveis com a função. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas, com complexas, que exigem sólidos conhecimentos técnicos; Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados, para evitar erros em decisões; Responsabilidade por dados confidenciais - o trabalho não proporciona acesso a informações consideradas confidenciais; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

191

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-ENGENHEIROCIVIL/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

192

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOFARMACÊUTICO/FARMÁCIAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	FarmáciaMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Programar, orientar, executar, supervisionar, responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas nas áreas de aviamento de receita controle do livro de medicamentos controlados, distribuição de medicamentos e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, ffsico, químico e vencimentos desses produtos, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Organizar e supervisionar o processo de recebimento de medicamentos, controle dos medicamentos, distribuição e baixa em estoque de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do produto fabricado; Realizar pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

193

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-FARMACÊUTICO/FARMÁCIAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Propagaçãodemicroorganismosduranteatendimentoaopúblicoepacientes.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.
☐ **Contatocomresíduosbiológicos.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Recebimentodematerialcontaminadostransportadosemsacolasegarrafas,comoagulhasde insulina, lancetas e tiras reagentes de teste glicêmico.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontervírus,fungos,bactériase protozoários
Possíveisdanosàsaúde: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamconter microorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
194
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-FARMACÊUTICO/FARMÁCIAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
MedidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalhoAdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-FARMACÊUTICO/FARMÁCIAMUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar. Contatocomresíduosbiológicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

195

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOFISIOTERAPEUTA/CLÍNICADEFISIOTERAPIA-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	ClínicadeFisioterapia(AmbientePrincipal)
Atividades:	Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudo do caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para reabilitação de pacientes; Avaliar e acompanhar o desenvolvimento ffsico dos pacientes, realizando exames de prova de função ffsica, discutindo com clínicos casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o processo individual do paciente; Exercitar a reabilitação ffsica e psíquica de pacientes, orientando nas execuções dos exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados; participar de equipe multi-profissional no planejamento e estudo de casos, para adequação e promoção ao indivíduo; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

196

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-FISIOTERAPEUTA/CLÍNICADEFISIOTERAPIA-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientes.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirosprotocolosdoMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
☐ **Contatocomresíduosbiológicos.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatodiretocompacientespararealizaçãodeatendimentosfisioterapêuticos(ortopédico, neurológico, cardíaco, etc.) incluso geriátricos e pediátricos. Higienização e limpeza dos aparelhos utilizados nos atendimentos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

197

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-FISIOTERAPEUTA/CLÍNICADEFISIOTERAPIA-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-FISIOTERAPEUTA/CLÍNICADEFISIOTERAPIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. Contatocomresíduosbiológicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. Contatocomresíduosbiológicos.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomresíduosbiológicos.
Jaleco(CA:000)	Contatocomresíduosbiológicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

198

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOFONOAUDIÓLOGO/CMEIEESCOLAS-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal),EscolaMunicipal
Atividades:	Avaliação fonoaudiológica; Elaboração de laudo fonoaudiológico; Atendimento fonoaudiológico de crianças, adolescentes e adultos com e distúrbios da comunicação, sejam eles referentes a linguagem oral, leitura ou escrita, fala, audição e voz; Orientação familiar; Reunião de pais, se necessário; Reunião com supervisores e agentes de saúde, orientando os mesmos; Fazer encaminhamento de pacientes para outros especialistas quandonecessário;Acompanharpacientesquantoaadaptaçãodoaparelhoauditivo;Discutircasosclínicoscom profissionaisdeáreasafinsquerealizematendimentodomesmopaciente;Executaroutrastarefascompatfveis com a função determinadas pela chefia imediata. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; Responsabilidade por erros - trabalho que apresenta nenhuma ou mínima.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

199

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-FONOAUDIÓLOGO/CMEIEESCOLAS-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Contatocomresíduosbiológicos.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Eventualavaliaçãocomotoscopio.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontervírus,fungos,bactériase protozoários
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

200

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-FONOAUDIÓLOGO/CMEIEESCOLAS-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-FONOAUDIÓLOGO/CMEIEESCOLAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomresíduosbiológicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

201

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOGARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Compreende as atividades referentes à coleta, descarregamento e incineração do lixo. Fazer limpeza em vias públicas, praças, parques e demais imóveis pertencentes a administração pública municipal. Coletar o lixo das ruasedasresidênciasecolocá-lonocaminhão;Executaravarriçãodeviasurbanasepraçasemhorárioselocais previamente estabelecidos; Descarregar o lixo no depósito; Coletar lixo contaminados de farmácias, clínicas e hospitais,edepositá-lonafossa;Queimarolixocomumeocontaminado;Executaroutrastarefasafins,quando solicitado pela chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

☐ Enquadradoa40%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Sendoassim,CARACTERIZAMosfatoresquejustifiquemoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÁXIMO.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

202

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Sendoassim,CARACTERIZAMosfatoresquejustifiquemoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÁXIMO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
☐ **Atropelamentos**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosde obras.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosdeobras.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
203
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
Coletadelixourbano	eSocial 03.01.007
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Coletadelixourbanonasviaspúblicas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde40%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteaslimpezasexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Seguirorientaçõesconforme NormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho

RISCOSQUÍMICOS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio e aplicação eventual de Herbicida: ROUNDAP (sal de diamônio de GLIFOSATO, Equivalente ácido de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO), Outros ingredientes).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

204

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPCS-GARI(COLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Conedesinalizaçãocomfaixarefletiva,SinalizaçãodeVias,Sinalização

EPIS - GARI (COLETA DE LIXO URBANO) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas. (03.01.007)Coletadelixo urbano
UniformecomFaixasRefletivas(CA:000000)	Atropelamentos
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	(03.01.007)Coletadelixo urbano
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

205

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOGARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Compreende as atividades referentes à coleta, descarregamento e incineração do lixo. Fazer limpeza em vias públicas, praças, parques e demais imóveis pertencentes a administração pública municipal. Coletar o lixo das ruasedasresidênciasecolocá-lonocaminhão;Executaravarriçãodeviasurbanasepraçasemhórárioselocais previamente estabelecidos; Descarregar o lixo no depósito; Coletar lixo contaminados de farmácias, clínicas e hospitais,edepositá-lonafossa;Queimarolixocomumeocontaminado;Executaroutrastarefasafins,quando solicitado pela chefia imediata. OBS: REALIZA ATIVIDADES COM USO DE ROÇADEIRAS E SOPRADORES.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

206

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

207

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-GARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Corteeperfurações
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesnamontagemdasroçadeiraseafiaçãodelâminas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriais perfurocortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpeloslocaisdetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosde obras.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosdeobras.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

208

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-GARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranterealizaçãodastarefasemambientesexternos.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãooexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**88,94decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: UsodeRoçadeiraeSopradoresparamanutençãoelimpezadelocaiscomgramas,matos,etc.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoduranteousodemáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-GARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio, preparo e uso de GASOLINA (Etanol Anidro Combustfvel; Benzeno); ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Composição: Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa); Manuseio e aplicação eventual de Herbicida: ROUNDAP (sal de diamônio de GLIFOSATO, Equivalente ácido de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO), Outros ingredientes).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPCS-GARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Conedesinalizaçãocomfaixarefletiva,SinalizaçãodeVias,Sinalização

EPIS-GARI(ROÇADA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
UniformecomFaixasRefletivas(CA:000000)	Atropelamentos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

209

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

210

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOGUARDACIVILMUNICIPAL/SEDEGUARDAMUNICIPAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	SedeGuardaMunicipal(AmbientePrincipal),Ambientes Externos
Atividades:	Exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos ediffcios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, asautorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
Jornada:	40horassemanais outurnosde revezamentos.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

211

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho

RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

"VIGIA E VIGILANTE - DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinamàproteçãodopatrimônio,comtarefasdefiscalizaçãolocal.Ovigilanteéaqueleempregadocontratadoporestabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Observação:

A função exercida pela Guarda Municipal não equivale à de vigilante, conforme estabelecido pela Lei nº 7.102/83, mas sim se alinha ao que está estipulado no Artigo 1º da Lei Municipal 184/2007, referente as atividades similares à de um vigia. De acordo com a legislação citada, "Fica criada, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a Guarda Municipal de Cruzmaltina, corporação civil, uniformizada, desarmada, destinada a proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas, inclusive, da Administração Indireta, bem como, vigiar e proteger as áreas de proteção ambiental e mananciais hídricos do Município."

DestafeitaaatividadedeGuardaMunicipalnãoconfiguraatividadepericulosa,nãotendoodireitodeperceberoadicionalde periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

"VIGIA E VIGILANTE - DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinamàproteçãodopatrimônio,comtarefasdefiscalizaçãolocal.Ovigilanteéaqueleempregadocontratadoporestabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Observação:

A função exercida pela Guarda Municipal não equivale à de vigilante, conforme estabelecido pela Lei nº 7.102/83, mas sim se alinha ao que está estipulado no Artigo 1º da Lei Municipal 184/2007, referente as atividades similares à de um vigia. De acordo com a legislação citada, "Fica criada, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a Guarda Municipal de Cruzmaltina, corporação civil, uniformizada, desarmada, destinada a proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas, inclusive, da Administração Indireta, bem como, vigiar e proteger as áreas de proteção ambiental e mananciais hídricos do Município."

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

DestafeitaaatividadedeGuardaMunicipalnãoconfiguraatividadepericulosa,nãotendoodireitodeperceberoadicionalde periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-GUARDACIVILMUNICIPAL/SEDEGUARDAMUNICIPAL
Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículosquetransitamnas vias
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículosquetransitamnasvias
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividades.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-GUARDACIVILMUNICIPAL/SEDEGUARDAMUNICIPAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequada.Mobiliárioinadequado.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinásticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

213

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-GUARDACIVILMUNICIPAL/SEDEGUARDAMUNICIPAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornada.

EPIS-GUARDACIVILMUNICIPAL/SEDEGUARDAMUNICIPAL	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

214

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOINSTRUTORDEDANÇA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Ministrar aulas de danças em diferentes contextos; Despertar as crianças para a importância do mundo da dança; Introduzir conceitos relacionados às danças tradicionais e populares; Criar espetáculos promovendo a dançaindividualeemgrupo;Prepararocorpoparamovimentos,gestos,dançasecoreografias;Executaroutras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

215

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

RISCOSERGONÔMICOS-INSTRUTORDEDANÇA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-INSTRUTORDEDANÇA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

216

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMÉDICOCLÍNICOGERAL/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aos serviços de maior complexibilidade, quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividade clínica, cirúrgica, ambulatorial e demais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multi-profissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de morbilidade e mortalidade, verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ou implementadas; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

217

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MÉDICOCLÍNICOGERAL/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesdurantearealizaçãodeprocedimentosinerentesafunção.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

218

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-MÉDICOCLÍNICOGERAL/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções, materiais não esterilizados entre outros resíduos biológicos durante a realização de atendimentos de clínicos, urgência e emergência.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: DoençatransmitidaspormicroorganismosemcontatocomsangueeSecreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençatransmitidaspormicroorganismosemcontatocomsangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-MÉDICOCLÍNICOGERAL/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasadministrativas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL / UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO MOTORISTA C (CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO URBANO)/ PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Fazer entrega de merenda em todas as escolas do Município; Transporte de materiais de pequeno porte; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo. OBS: DIRIGE CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO URBANO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

220

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiraconduçãodeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

221

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Possívelcontatoaodespejarlixourbanonoaterrosanitário1vezaodiaedurantetransportedos coletores na cabine do veículo.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

222

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**79,96decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação ao higienizar internamente a cabine do veículo: DETERGENTE NEUTRO (ácido sulfônico, amida de coco, nonil fenol etoxilado, tripolifosfato de sódio, hidróxido de sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Corante, conservante).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAC(CAMINHÃODECOLETADELIXOURBANO)/ PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

223

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Fazer entrega de merenda em todas as escolas do Município; Transporte de materiais de pequeno porte; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; e demais funções correlatas ao cargo. OBS: REALIZA TRANSPORTE DE ALUNOS EM VANS E ÔNIBUS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

225

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiraconduçãodeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva. Realizar Treinamentos para Condutor de Veículo Escolar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

226

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**82,39decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos(ônibus),duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

227

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). DETERGENTE AUTOMOTIVO (Tensoativos Aniônicos, Alcalinizante, Agente Anti-redepositante, Espessante, Conservante, Essência, Corante e Água) para lavagem de veículos; GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO DE TRANSMISSÃO (Composição: Óleo base mineral paraffnico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 - C50. Contém aditivos específicos); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral paraffnico aditivado);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAC(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

228

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Fazer entrega de merenda em todas as escolas do Município; Transporte de materiais de pequeno porte; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; OBS: TRANSPORTA PACIENTES EM DIVERSOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA, CARRO BAIXO, VANS E MICROÔNIBUS).
Jornada:	40Horassemanaisou12x36.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

229

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

230

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas para deslocamentos em casos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirouestaremveículosemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza e higienização dos veículos utilizados nos transportes de pacientes (como sangue, vômitos, fezes, urina, etc.). Contato com sangue e demais secreções nos auxílio na movimentação de pacientes, auxílio no atendimento de urgências, emergências e primeiro socorros.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocomsanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

231

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Exposiçãoaradiaçãosolaraodirigirveículosemviaspúblicaseprivadasparadeslocamentosemcasos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornada de trabalho.

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: LimpezadosveículosehigienizaçãocomusodeÁlcooleDetergenteNeutro(ácidosulfônico,amidade coco, nonil fenol etoxilado, tripolifosfato de sódio, hidróxido de sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Corante, conservante).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.

EPIS-MOTORISTAC/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelSuperior(jaqueta)(CA: 28742)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelInferior(calça)(CA:28740)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

232

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; E demais funções correlatas ao cargo. OBS: REALIZA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

233

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiracondução̧odeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

234

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Possívelcontatoaodespejarmaterialinservível(entulho,galhosefolhas)noaterrosanitário.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

235

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**75,73decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manipulaçãoaoengraxaroveículo:GRAXAUSOGERAL(Misturadeóleosmineraisaltamenterefinados derivados de petróleo, sabão de cálcio e outros aditivos).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAD(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

236

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - DIVERSOS) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO EOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:HÁUMAROTATIVIDADEDEUSODE MÁQUINAS PESADAS, ASSIM NÃO HAVENDO FUNCIONÁRIO FIXO PARA CADA VEÍCULO. OBS2:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DENTRE OUTROS; VERIFICAR, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, QUANDO SOLICITADO
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. OBSERVAÇÃO: DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

237

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO.

OBSERVAÇÃO:
DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
238
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
239
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

240

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - DIVERSOS) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

241

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, QUANDO SOLICITADO PELA CHEFIA
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
242
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

243

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrializaçãodolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

244

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**73,61decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**12,56metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(escavadeirahidraulica)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

246

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - MINI CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA-MINICARREGADEIRA,NAEXECUÇÃODESERVIÇOSDETERRAPLANAGEM,CONSTRUÇÃODEPONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADASECARREADORESDENTREOUTROS;VERIFICAR,ASCONDIÇÕESDEUSODAMÁQUINA;PROVIDENCIAR SERVIÇOSDEMANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADO PELA CHEFIA
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

247

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãõodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

249

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecução dasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecução dastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

250

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - MINI CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA-MOTONIVELADORA,NAEXECUÇÃODESERVIÇOSDETERRAPLANAGEM,CONSTRUÇÃODEPONTESE BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADASECARREADORESDENTREOUTROS;VERIFICAR,ASCONDIÇÕESDEUSODAMÁQUINA;PROVIDENCIAR SERVIÇOSDEMANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADO PELA CHEFIA
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

252

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

253

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

254

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**75,32decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

255

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

256

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA - PÁ CARREGADERIA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADASECARREADORESDENTREOUTROS;VERIFICAR,ASCONDIÇÕESDEUSODAMÁQUINA;PROVIDENCIAR SERVIÇOSDEMANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADO PELA CHEFIA
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

257

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

258

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrializaçãodolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**72,76decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

260

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADASECARREADORESDENTREOUTROS;VERIFICAR,ASCONDIÇÕESDEUSODAMÁQUINA;PROVIDENCIAR SERVIÇOSDEMANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADO PELA CHEFIA
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

262

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

263

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,44decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

266

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutençãoquandonecessário;Edemaisfunçõescorrelatasaocargo.OBS:REALIZAFUNÇÃODEOPERADORDE MÁQUINA-MINICARREGADEIRA,NAEXECUÇÃODESERVIÇOSDETERRAPLANAGEM,CONSTRUÇÃODEPONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADASECARREADORESDENTREOUTROS;VERIFICAR,ASCONDIÇÕESDEUSODAMÁQUINA;PROVIDENCIAR SERVIÇOSDEMANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADO PELA CHEFIA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

267

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
269
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

270

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**90,21decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**08,92metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(rolocompactador)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

271

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

272

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão; Dirigir caminhão- bombeiro, Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo; e providenciar serviços de manutenção quando necessário; E demais funções correlatas ao cargo. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE TRATORISTA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, COLOCAÇÃO DE CASCALHOS, GUINCHO, ABERTURA DE ESGOTOS, DERRUBADA DE ÁRVORES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA DE RUAS, NIVELAMENTO DE SOLO E ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CARREADORES DENTRE OUTROS; VERIFICAR, AS CONDIÇÕES DE USO DA MÁQUINA; PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,QUANDONECESSÁRIO;EXECUTAROUTRASTAREFASAFINS,QUANDOSOLICITADOPELACHEFIA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. IMPORTANTE: CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

273

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

275

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

276

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,89decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(OPERADORDEMÁQUINAS-TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - MOTORISTA D (OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

277

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; E demais funções correlatas ao cargo. OBS: REALIZA TRANSPORTE DE ALUNOS EM VANS E ÔNIBUS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

278

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiraconduçãodeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva. Realizar Treinamentos para Condutor de Veículo Escolar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

279

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**82,39decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos(ônibus),duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

280

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). DETERGENTE AUTOMOTIVO (Tensoativos Aniônicos, Alcalinizante, Agente Anti-redepositante, Espessante, Conservante, Essência, Corante e Água) para lavagem de veículos; GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO DE TRANSMISSÃO (Composição: Óleo base mineral paraffnico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 - C50. Contém aditivos específicos); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral paraffnico aditivado);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAD(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

281

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Conduzirveículomotorizadoutilizadonotransportedepassageiros,cujalotaçãoexcedaaoitolugares,excluído o do motorista; Dirigir ambulâncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios; Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; E demais funções correlatas ao cargo. OBS: TRANSPORTA PACIENTES EM DIVERSOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA, CARRO BAIXO, VANS E MICROÔNIBUS).
Jornada:	40Horassemanaisou12x36.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

282

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

283

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas para deslocamentos em casos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: DirigirouestaremveículosemviaspúblicaseprivadaS.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza e higienização dos veículos utilizados nos transportes de pacientes (como sangue, vômitos, fezes, urina, etc.). Contato com sangue e demais secreções nos auxílio na movimentação de pacientes, auxílio no atendimento de urgências, emergências e primeiro socorros.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: DoençasoriundasdocontatocomSanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

284

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Exposiçãoaradiaçãosolaraodirigirveículosemviaspúblicaseprivadasparadeslocamentosemcasos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornada de trabalho.

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: LimpezadosveículosehigienizaçãocomusodeÁlcooleDetergenteNeutro(ácidosulfônico,amidade coco, nonil fenol etoxilado, tripolifosfato de sódio, hidróxido de sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Corante, conservante).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.

EPIS-MOTORISTAD/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelSuperior(jaqueta)(CA: 28742)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelInferior(calça)(CA:28740)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

285

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e a utilização de cintos de segurança; Auxiliar na colocação e remoção de pacientes das ambulâncias; OBS: DIRIGE CAMINHÃO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

286

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiracondução̧odeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

287

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Possívelcontatoaodespejarmaterialinservível(entulho,galhosefolhas)noaterrosanitário.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

288

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**75,73decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”. METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manipulaçãoaoengraxaroveículo:GRAXAUSOGERAL(Misturadeóleosmineraisaltamenterefinados derivados de petróleo, sabão de cálcio e outros aditivos).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAE(CAMINHÃO)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

289

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e a utilização de cintos de segurança; Auxiliar na colocação e remoção de pacientes das ambulâncias; OBS: REALIZA TRANSPORTE DE ALUNOS EM VANS E ÔNIBUS.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

290

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicasprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitiraconduçãodeveículossomenteporpessoaslegalmentehabilitadas.RealizarcursodeDireçãoDefensiva. Realizar Treinamentos para Condutor de Veículo Escolar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**85decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**82,39decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradoporveículos(ônibus),duranteajornadadetrabalho.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradoporveículos,duranteajornadade trabalho.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Recomendamos a realização de Manutenções Preventivas nos equipamentos e estabelecimento de normas internas eprocedimentos de segurança, com o intuito de neutralizar/mitigar a exposição ao agente nocivo.		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

292

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante). DETERGENTE AUTOMOTIVO (Tensoativos Aniônicos, Alcalinizante, Agente Anti-redepositante, Espessante, Conservante, Essência, Corante e Água) para lavagem de veículos; GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO DE TRANSMISSÃO (Composição: Óleo base mineral paraffnico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 - C50. Contém aditivos específicos); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral paraffnico aditivado);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-MOTORISTAE(VANSEÔNIBUS)/SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomprodutosquímicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

293

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOMOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Dirigir automóveis, efetuando transporte de passageiros; Dirigir ônibus de transporte de estudantes; Dirigir caminhão, efetuando transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos dentre outros materiais; Dirigir caminhão-bombeiro, realizando transporte de água aos conjuntos habitacionais e distritos, e prestando socorro em incêndios; Efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo: pneus, combustfvel, água do radiador, bateria etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário; Cuidar da limpeza e conservação do veículo; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e a utilização de cintos de segurança; Auxiliar na colocação e remoção de pacientes das ambulâncias; OBS: TRANSPORTA PACIENTES EM DIVERSOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA, CARRO BAIXO, VANS E MICROÔNIBUS).
Jornada:	40Horassemanaisou12x36.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

294

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual e Condutor de Veículos de Emergência, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança. OBS: Os Motoristas Condutores deverão possuir curso em dia de condutor de veículos de emergência, sendo os que não tiver em dia não poderão executar as atividades e ficará sem o direito de receber o adicional de insalubridade.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

295

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas para deslocamentos em casos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirouestaremveículosemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.

RISCOSBIOLÓGICOS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza e higienização dos veículos utilizados nos transportes de pacientes (como sangue, vômitos, fezes, urina, etc.). Contato com sangue e demais secreções nos auxílio na movimentação de pacientes, auxílio no atendimento de urgências, emergências e primeiro socorros.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocomsanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

296

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Exposiçãoaradiaçãosolaraodirigirveículosemviaspúblicaseprivadasparadeslocamentosemcasos de urgências e emergências. Transporte de passageiros, pacientes, funcionários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornada de trabalho.

RISCOSQUÍMICOS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: LimpezadosveículosehigienizaçãocomusodeÁlcooleDetergenteNeutro(ácidosulfônico,amidade coco, nonil fenol etoxilado, tripolifosfato de sódio, hidróxido de sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Corante, conservante).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Disponibilizar FISPQ dos produtos atualizadas. Usar os EPI's indicados na FISPQ do produto a ser utilizado. Atenção aoexecutar as atividades.

EPIS-MOTORISTAE/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
RespiradorPFF2(CA: 44796)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelSuperior(jaqueta)(CA: 28742)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ConjuntoImpermeávelInferior(calça)(CA:28740)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Contatocomprodutosquímicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomprodutosquímicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

297

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Realizartriagem,utilizandoaparelhosouporviadireta,identificandoasafecçõesquantoaextensão,valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento do paciente; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo, resina de cimento,pararestabeleceraformaeafunçãodosdentes;Efetuarremoçõesparciaisoutotaisdetecidopulpar, paraconservarodente;Efetuarotratamentodostecidosperiopicais,fazendocirurgiaoucuretagemapical,para proteger a saúde bucal; Fazer o tratamento biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para eliminar germes causadores do processo infeccioso periapical; Infiltrar medicamentos anti-sépticos, anti-inflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; E demais funções correlatas.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

☐ Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

298

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-ODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantespararealizaçãodasatividadesinerentesaocargocomo agulhas e lâminas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

299

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-ODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientes.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatocomsangueesecreçãoduranteatendimentos/procedimentosinerentesaocargo.Realização de cirurgias, suturas, limpeza, entre outras atividades inerentes ao cargo.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocomsanguee Secreção.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-ODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodosatendimentoseatividadesadministrativas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

300

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-ODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ManuseiodeHIPOCLORITODESÓDIO(Composição:SodaCáusticaNaOH,CloretodeSódioNaCl,água H2O e Hipoclorito de Sódio), DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). FLÚOR(Composição:FluoretodeSódio,ÁcidoFosfóricoeÁcidoFluorídrico).DETERGENTENEUTRO(LinearAlquilBenzenoSulfonatode Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância).ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etflico, desnaturante e veículo); IONÔMERO DE VIDRO (Cloreto de Difeliniodôniun, Fibra de Vidro).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-ODONTÓLOGO/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
ToucaHigiênicaDescartável(CA:0000)	Propagaçãopelo ar.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

301

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário. Digitar correspondências, demonstrativos, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatfsticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho; Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentação de origem; Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestaçãodecontas,arquivoseoutrasfontes,afimdesubsidiaraelaboraçãodedocumentos,demonstrativose relatórios de controle; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

302

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-OFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

303

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(CONTROLEINTERNO)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário. Digitar correspondências, demonstrativos, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatfsticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho; Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentação de origem; Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestaçãodecontas,arquivoseoutrasfontes,afimdesubsidiaraelaboraçãodedocumentos,demonstrativose relatórios de controle; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

304

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-OFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(CONTROLEINTERNO)-SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

305

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(LICITAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário. Digitar correspondências, demonstrativos, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatfsticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho; Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentação de origem; Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestaçãodecontas,arquivoseoutrasfontes,afimdesubsidiaraelaboraçãodedocumentos,demonstrativose relatórios de controle; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

306

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-OFICIALADMINISTRATIVO/PAÇOMUNICIPAL(LICITAÇÃO)-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

307

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado. Orientar e acompanhar a execução do cronograma. Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço.Participardainstalaçãodocanteirodeobras,definindolocaisffsicosconformeprojeto,comporequipes, distribuirtarefaseacompanhararealizaçãodasmesmas.Controlarestoquesdemateriais,bemcomoresíduose desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho. Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem. Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado. Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços. e demais funções correlatas ao cargo. OBS: REALIZA A FUNÇÃO DE PINTOR.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. ComopodemosobservaratividadedoTRABALHADOR(a),FICAexpostaaosriscosQuímicosdemodoCONTÍNUOePERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. IMPORTANTE: CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de22.12.1977). I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

308

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

ComopodemosobservaratividadedoTRABALHADOR(a),FICAexpostaaosriscosQuímicosdemodoCONTÍNUOePERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
Corteeperfurações
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoestiletes,serrasmanuais,serrasrotativas,etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
Quedadediferentenível
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: NoexercíciodesuasatividadesoTrabalhadordeverárecebergratuitamenteEquipamentosdeProteçãoIndividual(EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentosdeTrabalhoemAlturaconformeNR35daLeiN.º6.514/77.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

310

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Atropelamentos
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosde obras.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atropelamentosporveículos,máquinaseequipamentosquetransitamnasviase/oucanteirosdeobras.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,edemas,entorses,luxaçõeseóbito.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividades.

RISCOSERGONÔMICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicarginásticalaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
HidrocarbonetosProdutosQuímicosDerivadosdoPetróleo	eSocial 01.17.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos. SOLVENTE (Composição: Etanol; Tolueno; Metiletilcetona; 2-Butanol;Hidrocarbonetos;Xileno); TINTA ACRÍLICA (Solução aquosa, resina acrílica estirenada, cargas minerais, pigmentos e aditivos; 2-fenoxietanol). TINTA A BASE DE ÁGUA (Dióxido de titânio; Caulim; Óxido Férrico; Ácido Sulfônicos, Negro de fumo; 1-fenóxi-2-propanol; Propilenoglicol); TINTA ESMALTE (Dióxido de titânio, Caulim, Óxido férrico, Ácido sulfônicos, C13-C17-sec-alcanos, Negro de fumo, 1-fenóxi-2-propanol, ropilenoglicol, Aguarrás mineral).	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.	
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.	
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoaserutilizado.Atençãoaoexecutarasatividades.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

EPCS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODEOBRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Conedesinalizaçãocomfaixarefletiva,SinalizaçãodeVias

EPIS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL(PINTOR)/PÁTIODE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo Escorregões,tropeçõesequedas. Corte e perfurações
ProtetorFacial(CA:31752)	Corteeperfurações
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Corteeperfurações
AventaldeRaspa(CA: 37891)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo Corte e perfurações Radiaçãonãoionizante.
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Quedadediferentenível
CintoTipoParaquedistaeTalabarte(CA:45432)	Quedadediferentenível
UniformecomFaixasRefletivas(CA:000000)	Atropelamentos
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
AventalImpermeável(CA:37785)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo
RespiradorSemiFacialparausocomFiltrodeProteçãoContra Agentes Químicos (CA: 8558)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

312

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

LuvaNitrílica(CA:40189)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo
RespiradorPFF3(CA: 16968)	(01.17.001)Hidrocarbonetos-ProdutosQuímicosDerivadosdo Petróleo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

313

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado. Orientar e acompanhar a execução do cronograma. Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço.Participardainstalaçãodocanteirodeobras,definindolocaisffsicosconformeprojeto,comporequipes, distribuirtarefaseacompanhararealizaçãodasmesmas.Controlarestoquesdemateriais,bemcomoresíduose desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho. Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem. Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado. Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços. e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

314

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisos escorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoserrasrotativas,serrasmanuais,furadeiras,lixadeiras, plainas, motosserra, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

315

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Quedadediferentenível
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.RealizarTreinamentodeNR35-TrabalhoemAltura.

RISCOSBIOLÓGICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante manutenção em pontes e limpeza de sistemas hidráulicoscomo Galerias Fluviais, com tais resíduos. Limpeza de caixa de gordura, troca de pias e vasos sanitários.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontermicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençasdiversasoriundasdocontatocomvírus,bactériaseprotozoáriose/ououtrosmicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinásticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares hérnias.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãooexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

316

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopelousodemotosserraduranteaexecuçãodasatividadesderemoçãodeárvores.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.	
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	

RISCOSQUÍMICOS-OFICIALDECONSTRUÇÃOCIVIL/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola: CIMENTO (Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio (livre), Óxido de cálcio (livre)); CAL (Óxido de cálcio (livre); Preparo e manuseio de tintas para pinturas de meio-fio e sinalização viária: TINTA ACRÍLICA (Dióxido de Titânio, 2,2,4-trimetil-1-3-pentanediol mono isobutirato, Bromo-nitro-propanodiol , Isotiazolinonas (mistura), Derivados de benzimidazol); TINTA A BASE D'ÁGUA.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoasermanipulado.

EPIS - OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos. Corte e perfurações
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Corte e perfurações Quedadediferentenível
ProtetorFacial(CA:31752)	Corteeperfurações
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações
CalçaAnticorteMotosserra(CA:34775)	Corteeperfurações
AventaldeRaspa(CA: 37891)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos. Radiação não ionizante. Corteeperfurações
LuvasparaOperaçãodeMotoserras(CA:17802)	Corteeperfurações
Jaquetaoublusãomotosserrista(CA: 38921)	Corteeperfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Corteeperfurações
CintoTipoParaquedistaeTalabarte(CA:45432)	Quedadediferentenível

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

317

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomresíduosbiológicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomresíduosbiológicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

318

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEBOLSAFAMILIA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	OperadordoProgramaBolsaFamíliadeveráserreceptivocomrelaçãoaoatendimentodopúblico,colaborando com o planejamento, organização e execução dos diversos programas sociais, promovendo o desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao programa; Oferecer apoio técnico para a gestão do programa; Identificar e cadastrar as famílias pobres e extremamente pobres no cadastro único; Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; Monitorar os pagamentos de beneffcios e as atividades de bloqueio, desbloqueio e cancelamento de beneffcios; Harmonizar as relações entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família e programas remanescentes e a verificação das condicionalidades; Acompanhar o funcionamento e o desenvolvimentoglobal do programa e suas relações com outros programas; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

319

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

QUANTO AOS REQUISITOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I -inflamáveis,explosivosouenergiaelétrica;(IncluídopelaLeinº12.740,de2012).

II - roubos ou outras espécies de violência ffsica nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

DemaisrequisitosconformeNR-16.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

320

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEBOLSAFAMILIA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
MedidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalhoAdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEBOLSAFAMILIA/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

321

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário;Executaroutrastarefasafins,quandosolicitadopelachefiaimediata.OBS:HÁUMAROTATIVIDADE DE USO DE MÁQUINAS PESADAS, ASSIM NÃO HAVENDO FUNCIONÁRIO FIXO PARA CADA VEÍCULO.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO.

OBSERVAÇÃO:
DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

322

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO.

OBSERVAÇÃO:
DEVIDOAROTATIVIDADEFUNCIONÁRIOSNASMÁQUINASPESADAS,TODOSFICAMEXPOSTOSAOSNÍVEISDERUÍDOATINGIDOS DURANTE AS AVALIAÇÕES.

OdB(A)NÃOESTÁnolimitetoleráveldeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

324

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

325

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-OPERADORDEMÁQUINAS(DIVERSOS)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

326

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitoderecebeoadicionaldeINSALUBRIDADE. O

dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

327

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

328

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
329
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**73,61decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**12,56metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(escavadeirahidraulica)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ESCAVADEIRAHIDRÁULICA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
330
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

331

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - MINI CARREGADEIRA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II -comautilizaçãodeequipamentosdeproteçãoindividualaotrabalhador,quediminuamaintensidadedoagenteagressivoalimites

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

334

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
335
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**91,54decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-OPERADORDEMÁQUINAS(MINICARREGADEIRA)/PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

336

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - MOTONIVELADORA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

337

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O

dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

338

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**75,32decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(MOTONIVELADORA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

340

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

341

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - PÁ CARREGADERIA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

342

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. O

dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

343

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

344

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**72,76decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-OPERADORDEMÁQUINAS(PÁCARREGADEIRA)/PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

345

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

346

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II -comautilizaçãodeequipamentosdeproteçãoindividualaotrabalhador,quediminuamaintensidadedoagenteagressivoalimites

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

349

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

350

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,44decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(RETROESCAVADEIRA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS

Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

351

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA - MINI CARREGADEIRA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I-comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
352
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OlimitedeexposiçãoocupacionaldiáriaaVibraçãodeCorpoInteiroESTÁdeacordocomaNR-15. IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
353
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

354

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganização dotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

355

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**90,21decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		
VibraçãodeCorpoInteiro(VCI).		eSocial 02.01.003
Exposição: Intermitente	**Tolerância:**21,0metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:**08,92metroporsegundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos,fontesecircunstâncias: VibraçãogeradaduranteOperaçãodemáquinaspesadas(rolocompactador)		
Metodologia: CritérioQuantitativo.MedidordeVibraçãoMODVibratedamarcaCriffer.		
DescriçãodoAgenteNocivo: VibraçãodeCorpoInteiro(VCI)geradapormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Doençasvasculares neurológicase musculares.		
Observações: Recomendamospausasregulares.Recomendamosmanutençãorotineiradacabinedomaquinário,diminuindoavibração sofrida.		

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(ROLOCOMPACTADOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS (ROLO COMPACTADOR) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	**Risco**
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

356

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

357

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOOPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes e bueiros, colocaçãodecascalhos,guincho,aberturadeesgotos,derrubadadeárvores,pavimentaçãoasfáltica,limpezade ruas, nivelamento de solo e abertura e conservação de estradas e carreadores dentre outros; Verificar, diariamente, as condições de uso da máquina: freios pneus e nível de óleo, combustfvel e água do radiador; Providenciar serviços de manutenção, quando necessário; Responsabilizar pelo uso e conservação do maquinário; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata. OBS:REALIZA FUNÇÃO DE TRATORISTA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(Redaçãodadapelalein°6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II -comautilizaçãodeequipamentosdeproteçãoindividualaotrabalhador,quediminuamaintensidadedoagenteagressivoalimites

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-12,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrauMÉDIO. O

dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE:

CLT-Art.191-Aeliminaçãoouaneutralizaçãodainsalubridadeocorrerá:(RedaçãodadapelaLeinº6.514,de 22.12.1977).

I -comaadoçãodemedidasqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesdetolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIAN°3.214,08DEJUNHODE 1978;

NR15-item15.4.1Aeliminaçãoouneutralizaçãodainsalubridadedeveráocorrer:

a) comadoçãodemedidasdeordemgeralqueconservemoambientedetrabalhodentrodoslimitesde tolerância;

b) comautilizaçãodeequipamentodeproteçãoindividual.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
359
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Nestecaso,aplicandoosEPI'scorretamente,neutralizaráosriscosepoderásuspenderopagamentodoadicionaldeinsalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Conduzirmáquinasemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzirmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Tombamento/Lateralização
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir, operar e manobrar máquinas durante a realização das atividades em pátios, pedreiras, vias, represas, aterros sanitários, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: UtilizarCintodeSegurançaconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Conduzireoperarmáquinasemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbitos.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de MáquinasPesadas.
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: Atençãoduranteodeslocamentopelospostosdetrabalho.UsarosEPI'scorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

360

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS	
Acessoepermanênciaemlocaisdecoletaeindustrialização dolixo	eSocial 03.01.007
Perigos, fontes e circunstâncias: Possível contato ao acessar o aterro sanitário com máquinas pesadas para empurrar os resíduos nas valas.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençastransmitidasporMicro-organismos,Vírus,FungoseBactérias.	
Observações: Obs: há uma rotatividade de funcionários que realizam está atividade. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividades.Posturasentadaporlongosperíodos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS		
Radiaçãonãoionizante.		
Exposição: Intermitente		
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesdeoperaçãodemáquinas.		
Metodologia: CritérioQualitativo.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).		
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	**Tolerância:**85,00decibel(A)(dB(A))	**Encontrado:**85,89decibel(A) (dB(A))
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopormáquinaseequipamentosduranteaexecuçãodasatividades.		
Metodologia: CritérioQuantitativo.AvaliaçãoINLOCOemétodosdaNR-15.		
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.		
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.		
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.		
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.OUsodosEPI'sneutralizaaaçãodoagentenocivo.		
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

361

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Abastecimento de máquinas em campo, engraxamento de máquinas e auxílio na troca de óleo e portantocontatocomDIESEL(Composição:Compostodeenxofre;Compostooxigenado;Compostonitrogenado;EnxofreMáx.0,05%; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS-OPERADORDEMÁQUINAS(TRATOR)/PÁTIODE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos. (03.01.007)Acessoepermanênciaemlocaisdecoletae industrialização do lixo
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuriculardeInserção(CA:14054)	(02.01.001) Ruído
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

362

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPEDAGOGO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	AtuarnaEducaçãoInfantilounoEnsinoFundamentalatendendointegralmente,noquelhecompete;Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais; Planejareoperacionalizaroprocessoensino-aprendizagemdeacordocomapropostapedagógicadainstituição educacional; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento; Participar de atividades de qualificação proporcionadaspelaAdministraçãoMunicipal;Refletireavaliarsuapráticaprofissional,buscandoaperfeiçoá-la; Cumprir outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação; Cumprir, além destas, as atribuições previstas no Regimento Escolar; Contribuir para o cumprimento do plano do trabalho; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

363

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

RISCOSERGONÔMICOS-PEDAGOGO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

364

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Nivelar o terreno onde será erguida a obra; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais; Rebocar paredes; Fazer alicerces de obras e erguer muros, assentando os tijolos; Preparar massa de concreto, de acordo com as características da obra; Executar serviços de reforma de próprios municipais; Selecionar e contar árvores, utilizando-se de moto-serra, foice, cunha, marreta e machado; Guinchar e colocar árvores no caminhão, para serem transportadas até a serraria; Carregar pranchões até o caminhão; Executar serviços referentes à construção de pontes; Realizar serviços de construção de bueiros, fazendo a fundação e as cabeceiras, assentando e aterrando os tubos; Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela Chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-12, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
☐ **Escorregões,tropeçõesequedas.**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisos escorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoserrasrotativas,serrasmanuais,furadeiras,lixadeiras, plainas, motosserra, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

366

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Quedadediferentenível
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.RealizarTreinamentodeNR35-TrabalhoemAltura.

RISCOSBIOLÓGICOS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante manutenção em pontes e limpeza de sistemas hidráulicoscomo Galerias Fluviais, com tais resíduos. Limpeza de caixa de gordura, troca de pias e vasos sanitários.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatodiretooumanuseiodeobjetosquepossamcontermicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençasdiversasoriundasdocontatocomvírus,bactériaseprotozoáriose/ououtrosmicroorganismos.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesconformedescriçãodecargos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinásticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares hérnias.
Observações: Realizarginásticalaboral.

RISCOSFÍSICOS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãooexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Recomendamosahidrataçãoduranteajornadade trabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Ruídogeradopelousodemotosserraduranteaexecuçãodasatividadesderemoçãodeárvores.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Ruídogeradopormáquinase equipamentos.	
Possíveisdanosàsaúde: Surdezparcialou total.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	

RISCOSQUÍMICOS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola: CIMENTO (Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio (livre), Óxido de cálcio (livre)); CAL (Óxido de cálcio (livre); Preparo e manuseio de tintas para pinturas de meio-fio e sinalização viária: TINTA ACRÍLICA (Dióxido de Titânio, 2,2,4-trimetil-1-3-pentanediol mono isobutirato, Bromo-nitro-propanodiol , Isotiazolinonas (mistura), Derivados de benzimidazol); TINTA A BASE D'ÁGUA.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoasermanipulado.

EPIS-PEDREIRO/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Escorregões,tropeçõesequedas. Contato com produtos químicos. Corte e perfurações
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Corte e perfurações Quedadediferentenível
ProtetorFacial(CA:31752)	Corteeperfurações
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações
CalçaAnticorteMotosserra(CA:34775)	Corteeperfurações
AventaldeRaspa(CA: 37891)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos. Radiação não ionizante. Corteeperfurações
LuvasparaOperaçãodeMotoserras(CA:17802)	Corteeperfurações
Jaquetaoublusãomotosserrista(CA: 38921)	Corteeperfurações
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Corteeperfurações
CintoTipoParaquedistaeTalabarte(CA:45432)	Quedadediferentenível

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

368

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RespiradorPFF2(CA: 44796)	Contatocomresíduosbiológicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomresíduosbiológicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos. Contatocomprodutosquímicos.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorAuricularTipoAbafadordeRuídos(CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
RespiradorPFF3(CA: 16968)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

369

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPREFEITO/GABINETEDOPREFEITO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoPrefeito(AmbientePrincipal)
Atividades:	Enviar à Câmara Municipal projetos de leis; vetar, no todo ou em parte, os projetos de leis aprovados pela Câmara Municipal; sancionar ou promulgar leis, determinado a sua publicação no prazo de quinze dias; regulamentar leis; prestar à Câmara Municipal, dentro de trinta dias, as informações solicitadas; comparecer à Câmara Municipal, por sua própria iniciativa; convocar extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre matéria de interesse público relevante e urgente; estabelecer a estrutura e organização da administração municipal; baixar atos administrativos; fazer publicar atos administrativos; desapropriar bens, na forma da lei; instituir servidões administrativas; alienar bens imóveis, mediante prévia e expressa autorização legislativa da CâmaraMunicipal;permitirouautorizarousodebensmunicipaisporterceiro;permitirouautorizaraexecução orçamentária; fixar os preços dos serviços públicos; contrair empréstimo; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

370

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PREFEITO/GABINETEDOPREFEITO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

371

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORDOCENTE-20HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atuar no Ensino Fundamental atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais;Planejareoperacionalizaroprocessoensino-aprendizagemdeacordocomapropostapedagógica dainstituiçãoeducacional;Executaratividadesbaseadasnoconhecimentocientfficoacercadodesenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Assegurar que a criança matriculada tenha suas necessidades básicas de higiene e alimentação atendidas de forma adequada; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artfsticos disponíveis; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

372

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORDOCENTE-20HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

373

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORDOCENTE-20HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar no Ensino Fundamental atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais;Planejareoperacionalizaroprocessoensino-aprendizagemdeacordocomapropostapedagógica dainstituiçãoeducacional;Executaratividadesbaseadasnoconhecimentocientfficoacercadodesenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Assegurar que a criança matriculada tenha suas necessidades básicas de higiene e alimentação atendidas de forma adequada; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artfsticos disponíveis; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

374

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORDOCENTE-20HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Posturainadequada

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse
PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira
com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

375

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORDOCENTE-40HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atuar no Centro de Educação Infantil atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e se necessário no ensino fundamental do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboraçãodapropostapedagógicadainstituiçãoeducacionalinteragindocomosdemaisprofissionais;Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento cientffico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como formadeexpressão,pensamentoeinteração;Desenvolveratividadesobjetivandoocuidareoeducarcomoeixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

376

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORDOCENTE-40HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

377

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORDOCENTE-40HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar no Centro de Educação Infantil atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e se necessário no ensino fundamental do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboraçãodapropostapedagógicadainstituiçãoeducacionalinteragindocomosdemaisprofissionais;Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento cientffico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como formadeexpressão,pensamentoeinteração;Desenvolveratividadesobjetivandoocuidareoeducarcomoeixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

378

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORDOCENTE-40HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

379

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORMAGISTÉRIO-20HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atuar no Ensino Fundamental atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais;Planejareoperacionalizaroprocessoensino-aprendizagemdeacordocomapropostapedagógica dainstituiçãoeducacional;Executaratividadesbaseadasnoconhecimentocientfficoacercadodesenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Assegurar que a criança matriculada tenha suas necessidades básicas de higiene e alimentação atendidas de forma adequada; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artfsticos disponíveis; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

380

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORMAGISTÉRIO-20HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

381

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORMAGISTÉRIO-20HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar no Ensino Fundamental atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional interagindo com os demais profissionais;Planejareoperacionalizaroprocessoensino-aprendizagemdeacordocomapropostapedagógica dainstituiçãoeducacional;Executaratividadesbaseadasnoconhecimentocientfficoacercadodesenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Assegurar que a criança matriculada tenha suas necessidades básicas de higiene e alimentação atendidas de forma adequada; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artfsticos disponíveis; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

382

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORMAGISTÉRIO-20HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Posturainadequada

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse
PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira
com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

383

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORMAGISTÉRIO-40HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atuar no Centro de Educação Infantil atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e se necessário no ensino fundamental do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboraçãodapropostapedagógicadainstituiçãoeducacionalinteragindocomosdemaisprofissionais;Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento cientffico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como formadeexpressão,pensamentoeinteração;Desenvolveratividadesobjetivandoocuidareoeducarcomoeixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

384

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORMAGISTÉRIO-40HRS/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

385

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPROFESSORMAGISTÉRIO-40HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Atuar no Centro de Educação Infantil atendendo integralmente, no que lhe compete, a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e se necessário no ensino fundamental do primeiro ao quinto ano; Participar na elaboraçãodapropostapedagógicadainstituiçãoeducacionalinteragindocomosdemaisprofissionais;Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento cientffico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como formadeexpressão,pensamentoeinteração;Desenvolveratividadesobjetivandoocuidareoeducarcomoeixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; E demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

386

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PROFESSORMAGISTÉRIO-40HRS/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

387

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPSICÓLOGO/CMEI;ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(AmbientePrincipal),CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil
Atividades:	Identificarproblemasdeaprendizagementremenores,através detestes,entrevistaseobservações;Procedera aplicação de técnicas e métodos específicos, visando a correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado; Fazer aplicação de testes psicológicos e realizar entrevistas para fins de seleção de pessoal; Executar outras tarefas compatfveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; Responsabilidade por erros - trabalho que apresenta mínima possibilidade de erros; Responsabilidade por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; Responsabilidade por contatos - freqüentes, internos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas; Responsabilidadepormáquinaseequipamentos-nãoéinerenteaocargo;Esforçoffsico-leve;Esforçomental visual - constante; e demais funções.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

388

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PSICÓLOGO/CMEI;ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

389

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOPSICÓLOGO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Identificarproblemasdeaprendizagementremenores,através detestes,entrevistaseobservações;Procedera aplicação de técnicas e métodos específicos, visando a correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado; Fazer aplicação de testes psicológicos e realizar entrevistas para fins de seleção de pessoal; Executar outras tarefas compatfveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; Responsabilidade por erros - trabalho que apresenta mínima possibilidade de erros; Responsabilidade por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; Responsabilidade por contatos - freqüentes, internos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas; Responsabilidadepormáquinaseequipamentos-nãoéinerenteaocargo;Esforçoffsico-leve;Esforçomental visual - constante; e demais funções.
Jornada:	20Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

390

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-PSICÓLOGO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

391

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-PSICÓLOGO/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)durantearealizaçãodeatividadesexternasdevisita domiciliar.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Recomendamoshidrataçãoduranteajornadadetrabalho.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

392

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGORECEPCIONISTA/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AgendamentoTransporteeConsultasSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atendimento a ligações telefônicas; Agendamento de serviços; Controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; Organização de manutenção de fichários de arquivos; Coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor, quando solicitado pela chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
393
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-RECEPCIONISTA/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas e entrega de exames.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

394

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-RECEPCIONISTA/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-RECEPCIONISTA/AGENDAMENTODASAÚDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

395

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGORECEPCIONISTA/GABINETEDOPREFEITO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoPrefeito(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atendimento a ligações telefônicas; Agendamento de serviços; Controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; Organização de manutenção de fichários de arquivos; Coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor, quando solicitado pela chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
396
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçãoeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-RECEPCIONISTA/GABINETEDOPREFEITO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

397

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGORECEPCIONISTA/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Atendimento a ligações telefônicas; Agendamento de serviços; Controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; Organização de manutenção de fichários de arquivos; Coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor, quando solicitado pela chefia imediata.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
398
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-RECEPCIONISTA/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas e entrega de exames.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

399

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-RECEPCIONISTA/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-RECEPCIONISTA/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

400

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETÁRIAESCOLAR/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI-CentroMunicipaldeEnsinoInfantil(AmbientePrincipal)
Atividades:	Secretariar órgãos de direção, anotando e transmitindo recados, efetuando e atendendo ligações telefônicas, recepcionando pessoas, controlando horários de reuniões, entrevistas e auxiliando em assuntos diversos, a fim de atendê-los no cumprimento dos compromissos; Anotar documentos recebidos e expedidos, transcrevendo para livros e formulários apropriados os dados necessários a sua identificação e encaminhando-os ao destinatário, para facilitar o controle e localização; Digitar memorandos, cartas, relatórios, quadros, projetos, contratos, atos, pareceres, resoluções, portarias, decretos e outros textos, apresentando-os na forma padronizada ou seguindo instruções, ou mesmo a próprio critério e conferindo-os após a transcrição; Efetuar revisão de documentos para digitar, verificando ortografia, pontuação e redação, a fim de melhorar estilo e clareza dos textos; Controlar prazos, solicitando aos órgãos envolvidos a documentação pertinente, a fim de atender determinações; e demais funções
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

401

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETÁRIAESCOLAR/CMEI-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

402

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETÁRIAESCOLAR/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	EscolaMunicipal(Ambiente Principal)
Atividades:	Secretariar órgãos de direção, anotando e transmitindo recados, efetuando e atendendo ligações telefônicas, recepcionando pessoas, controlando horários de reuniões, entrevistas e auxiliando em assuntos diversos, a fim de atendê-los no cumprimento dos compromissos; Anotar documentos recebidos e expedidos, transcrevendo para livros e formulários apropriados os dados necessários a sua identificação e encaminhando-os ao destinatário, para facilitar o controle e localização; Digitar memorandos, cartas, relatórios, quadros, projetos, contratos, atos, pareceres, resoluções, portarias, decretos e outros textos, apresentando-os na forma padronizada ou seguindo instruções, ou mesmo a próprio critério e conferindo-os após a transcrição; Efetuar revisão de documentos para digitar, verificando ortografia, pontuação e redação, a fim de melhorar estilo e clareza dos textos; Controlar prazos, solicitando aos órgãos envolvidos a documentação pertinente, a fim de atender determinações; e demais funções
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

403

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETÁRIAESCOLAR/ESCOLA-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

404

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDACULTURA/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	Biblioteca(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

405

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDACULTURA/BIBLIOTECAMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

406

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDAFAZENDA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

407

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDAFAZENDA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

408

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDASAÚDE/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
409
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSBIOLÓGICOS-SECRETARIOMUNICIPALDASAÚDE/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Propagaçãopeloar.**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas e entrega de exames.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
410
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDASAÚDE/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-SECRETARIOMUNICIPALDASAÚDE/UBS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

411

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS-CentrodeReferenciadeAssistênciaSocial(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

412

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL/CRAS-SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

413

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

414

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

415

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEAGRICULTURA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

416

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEAGRICULTURA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA

Posturainadequada

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

417

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	CompeteaoSecretárioMunicipaldeEducaçãodarexercícioaosprofissionaisdaeducaçãoefixar-lhesolocalde atuação, observando os interesses do ensino, a racionalidade administrativa e os princípios de justiça e equidade.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

418

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçãoeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

419

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETÁRIOMUNICIPALDEESPORTES/SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTES

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	SecretariadeEsporte(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

420

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETÁRIOMUNICIPALDEESPORTES/SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTES

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

421

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEINDUSTRIA,COMÉRCIOETURISMO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E TURISMO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

422

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEINDUSTRIA,COMÉRCIOETURISMO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E TURISMO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

423

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEMEIOAMBIENTE/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEMEIOAMBIENTE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

424

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEMEIOAMBIENTE/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEMEIO AMBIENTE

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

425

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEPLANEJAMENTO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

426

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEPLANEJAMENTO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse
PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira
com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

427

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETÁRIOMUNICIPALDESERVIÇOSURBANOS(ELETRICISTA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal),Pátiode Obras
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas. OBS: REALIZA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO E ATIVIDADES DE ELETRICISTA.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06; NR-10; NR-26, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Enquadradoaadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

428

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho

RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FOI identificado a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADEconformeanexo04daNR-16nopercentualde30%sobreseus vencimentos. OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade. Observação: Deve-se ressaltar que os cargos de chefia tem como fundamento planejamento, gestão de recursos e equipe, supervisão e administração das tarefas, o que em si não implica exposição direta a condições de trabalho que justifique o adicional de periculosidade. Portanto a natureza do cargo de confiança por si não confere o direito a este adicional. No entanto, este é aplicável a casos em que o colaborador se encontra exposto a situações/riscos presentes na NR-16 ao desempenhar suas funções laborais. É de responsabilidade da administração monitorar e realizar o controle das atividades, decidindo a concessão ou não do adicional.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FOI identificado a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADEconformeanexo04daNR-16nopercentualde30%sobreseus vencimentos. OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade. Observação: Deve-se ressaltar que os cargos de chefia tem como fundamento planejamento, gestão de recursos e equipe, supervisão e administração das tarefas, o que em si não implica exposição direta a condições de trabalho que justifique o adicional de periculosidade. Portanto a natureza do cargo de confiança por si não confere o direito a este adicional. No entanto, este é aplicável a casos em que o colaborador se encontra exposto a situações/riscos presentes na NR-16 ao desempenhar suas funções laborais. É de responsabilidade da administração monitorar e realizar o controle das atividades, decidindo a concessão ou não do adicional.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06; NR-10; NR-26, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-SECRETÁRIOMUNICIPALDESERVIÇOSURBANOS(ELETRICISTA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios,etc.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.
Quedadediferentenível
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Realizartrabalhosacimade2metrosdealturaparaatividadesdiversas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Atividadesemaltura(acimade2metros)e/ouatividadessemcontatodiretocomosolo(abaixode2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.
Possíveisdanosàsaúde: Escoriações,edemas,luxações,fraturase óbito.
Observações: NoexercíciodesuasatividadesoTrabalhadordeverárecebergratuitamenteEquipamentosdeProteçãoIndividual(EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.
Choque elétrico
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Realizaratividadesdemanutençãoemequipamentoselétricos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, poderá cessar o pagamento de Periculosidade.
DescriçãodoAgenteNocivo: Exposiçãoaenergia elétrica.
Possíveisdanosàsaúde: Paradacardíaca,queimaduras,óbito.
Observações: NoexercíciodesuasatividadesoTrabalhadordeverárecebergratuitamenteEquipamentosdeProteçãoIndividual(EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. FornecerTreinamentodeSegurançaparaTrabalhoemAlturaconformeNR-35.Definirdeacordocomosníveisdetensãoeexposiçãoos EPI' s para realização das atividades.
Implica: Adicionalde periculosidade.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Corteeperfurações
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodeferramentaseequipamentosperfurocortantes.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.Nãoutilizarferramentasperfurocortantesem equipamentos energizados.
Acidentesdetrânsito/Colisões
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirveículoscomsistemadeelevaçãoemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirveículosemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema deelevação de pessoas. Utilizar Cinto de Segurança conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

RISCOSFÍSICOS-SECRETÁRIOMUNICIPALDESERVIÇOSURBANOS(ELETRICISTA)/PÁTIODEMÁQUINAS-SECRETARIAMUNICIPALDE VIAÇÃO E OBRAS
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranterealizaçãodeatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde:Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

EPIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (ELETRICISTA) / PÁTIO DE MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	Risco
CalçadosdeSegurançaparaEletricista(baixatensão)(CA:43245)	Escorregões,tropeçõesequedas.
CapacetecomJugularClasseB(CA:498)	Quedadediferentenível
CintoParaquedistacommaterialDielétrico(CA:35521)	Quedadediferentenível Choque elétrico
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino Classe de Risco 2 (CA: 32394E32393)	Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe4 tipo II) (CA: 29771)	Choque elétrico
CamisaparaEletricistaATPVClasse2(CA:33451)	Choque elétrico
CalçaparaEletricistaATPVClasse2(CA:33452)	Choque elétrico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
431
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

UniformeparaEletricistaATPVClasse4(CA:38825)	Choque elétrico
CalçadodeSegurançaparaEletricista(CA:34549)	Choque elétrico
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Corteeperfurações
LuvasResistentesaoCorte/Perfuração(CA:39416)	Corteeperfurações
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	Radiaçãonãoionizante.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOSECRETARIOMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal)
Atividades:	Na área de suas atribuições, exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; apresentar ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório anual de sua gestão na Secretária, o qual deverá ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal; encaminharàCâmaraMunicipalinformaçõesporescritoquandosolicitadopelaMesa,podendooSecretárioou Diretor de Departamento ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa, ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como do fornecimento de informações falsas.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

433

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-SECRETARIOMUNICIPALDEVIAÇÃOEOBRAS/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEVIAÇÃOE OBRAS

☐ **Posturainadequada**

Exposição: Intermitente

Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.

Metodologia: CritérioQualitativo.

Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.

DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.

Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.

Observações: RealizarGinásticaLaboral.
Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho.
Suporte de mesa para monitor.
Cadeiracomregulagemdealtura.
Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

434

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOTÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal),AmbientesExternos
Atividades:	Proceder à demarcação de curvas de níveis; Proceder ao nivelamento de áreas; Proceder a medições topográficas; Proceder à demarcação para tanque de piscicultura; Proceder à elaboração de PIP (Planejamento Industrial de Propriedade); Proceder a levantamento para abertura de novas micro-bacias; Desenvolver a horticultura, elaborando projetos e prestando assistência técnica para a implantação de hortas comunitárias; Desenvolver e executar a inseminação artificial em animais. Executar tarefas de inseminação artificial em bovinos,suínoseoutrosanimais;Efetuaracoletadosêmen;Zelarpelaguardaeconservaçãodosêmen;Efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; Fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; Elaborar relatórios sobre os serviços executados; Dirigir a condução colocada a disposição do serviço; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza da condução; Executar tarefas afins.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

435

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantesdurantearealizaçãodecortesnasinspeçõessanitárias aplicáveis, em procedimentos como castração, administração de injetáveis, suturas entre outras atividades inerentes ao cargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

436

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ataquedeanimais
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaisdurantearealizaçãodasatividadescomocaptura,administraçãodeinjetáveis, atendimentos clínicos, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimais.
Possíveisdanosàsaúde: Corteselacerações.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Realizaçãodeinseminaçãoartificialembovinos.Contatoeventualaoauxiliaroveterinárionas castrações.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistérioda Saúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocom Sanguee Secreção.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismosemcontatocom SangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

437

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSFÍSICOS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)duranteasatividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisDanosaPele,Câncerdepele,insolação,desidratação,etc.
Observações: Atençãoredobradaaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.Recomendamoshidrataçãoduranteajornada de trabalho.

RISCOSQUÍMICOS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Preparoeensinodeusododefensivosagrícolasdosprodutoresruraisdomunicípio.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: DisponibilizarFISPQdosprodutosatualizadas.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: UsarosEPI'sindicadosnaFISPQdoprodutoaserutilizado.Atenção aoexecutarasatividades.

EPIS-TÉCNICOAGRÍCOLA/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Ataquedeanimais
LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Ataquedeanimais
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimais
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsanguee secreções.
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.
MacacãodeSegurançaContraAgentesQuímicos(CA:41223)	Contatocomprodutosquímicos.
RespiradorSemiFacialparausocomFiltrodeProteçãoContra Agentes Químicos (CA: 8558)	Contatocomprodutosquímicos.
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomprodutosquímicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

438

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOTÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS-UnidadeBásicadeSaúde(AmbientePrincipal),AmbientesExternos
Atividades:	Compreende as atividades desenvolvidas de enfermagens em hospitais, clínicas, centros de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Auxiliar ao enfermeiro na execução de programas de avaliação da saúde dos pacientes; Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; Organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(04)Exposiçãoaagentenocivo(aposentadoriaespecialaos25anosdetrabalho)

 Enquadradoa20%deinsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Semadicionaldepericulosidade

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

439

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16

SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Enquadradoaaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimCOMdireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADEemgrau MÉDIO. Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 e NR-32, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-TÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Corteeperfurações**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Manuseiodemateriaisperfurocortantescomoagulhas,lâminas,etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Manuseiodemateriaisperfuro cortantes.
Possíveisdanosàsaúde: Corteeperfurações.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
440
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Escorregões,tropeçõesequedas.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Deslocamentospeloslocaisdetrabalho,rampas,escadas,pisosescorregadios, etc.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Transitarpelolocaldetrabalho.
Possíveisdanosàsaúde: Fraturas,entorses,inchaço,edemas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSBIOLÓGICOS-TÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	
Propagaçãopeloar.	
Exposição: Intermitente	
Perigos,fontesecircunstâncias: Atendimentoaopúblicoepacientesnasatividadesinerentesaocargo.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismospeloar.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Contatocomsanguee secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contfnua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização curativos, medicação assistida, auxilio na troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.).	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençasoriundasdocontatocom Sanguee Secreções.	
Possíveisdanosàsaúde: DoençasoriundasdocontatocomSangueeSecreções.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	
Implica: Adicionalde20%deinsalubridade.AposentadoriaEspecial.	

RISCOSERGONÔMICOS-TÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefasinerentesaocargo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
441
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSQUÍMICOS-TÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Contatocomprodutosquímicos.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ManuseiodeHIPOCLORITODESÓDIO(Composição:SodaCáusticaNaOH,CloretodeSódioNaCl,água H2O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTENEUTRO(LinearAlquilBenzenoSulfonatodeSódio;LinearAlquilBenzenoSulfonatodeTrietanolamina;LaurilÉterSulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etflico, desnaturante e veículo);
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasRecomendaçõesdaFISPQ.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomprodutosquímicospelapele,bocae olhos.
Possíveisdanosàsaúde: Lesõesdérmicas,queimaduras,corrosãoe cegueira.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

EPIS-TÉCNICODEENFERMAGEM/UBS-SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Corteeperfurações (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	Escorregões,tropeçõesequedas.
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar. (03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.
Jaleco(CA:000)	(03.01.001)Contatocomsangueesecreções. Contato com produtos químicos.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

442

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOTÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	AmbientesExternos(AmbientePrincipal)
Atividades:	Proceder a inspeção do abate nos Matadouros e acompanhar a pesagem; Inspecionar estabelecimentos farmacêuticosedegênerosalimentfcios,eapreenderinutilizaralimentosemedicamentoscomdatadevalidade vencida;Liberarlicençassanitáriasecadastrarosestabelecimentos;Atenderasreclamaçõesdosconsumidores; Prestar auxílio nos programas de saneamento básico; Fazer relatório mensal das atividades da vigilância Sanitária; Proceder à cobrança da taxa de saúde para licença sanitária; Proceder ao controle e fiscalização de crime e permanência de animais no perímetro urbano; Inspecionar hospitais, gabinetes odontológicos e clínicas veterinárias. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações;ManterbomrelacionamentocomosMunícipesnodesempenhodesuastarefas;Entregarquando solicitado, notificações; Manter os devidos contatos com outros órgãos da Administração Pública em assuntos afins; demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Observação: Apesardeexistiropossívelcontatocomdoençasinfectocontagiosasdurantealgumasatividadesexercidaspelocolaborador,comprova- se mediante documentações fornecidas pela pasta responsável que as mesmas ocorrem de maneira ESPORÁDICAS no período anual, caracterizando-se como EVENTUAL / OCASIONAL, não justificando o adicional de insalubridade mediante os Anexos da NR-15 que exigem que o contato seja PERMANENTE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Observação: Apesardeexistiropossívelcontatocomdoençasinfectocontagiosasdurantealgumasatividadesexercidaspelocolaborador,comprova- se mediante documentações fornecidas pela pasta responsável que as mesmas ocorrem de maneira ESPORÁDICAS no período anual, caracterizando-se como EVENTUAL / OCASIONAL, não justificando o adicional de insalubridade mediante os Anexos da NR-15 que exigem que o contato seja PERMANENTE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, paracapacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-TÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
☐ **Ataquedeanimais**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaisdomésticosemcasas/estabelecimentoseviaspúblicasduranteasvisitasdecampo.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimais domésticos.
Possíveisdanosàsaúde: Cortes,lacerações.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentos,visitaseinspeções.UsarosEPI'sdeacordocomas necessidades.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Ataquedeanimais peçonhentos
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Ataquedeanimaispeçonhentosduranteexecuçãodastarefasdecoletaeavaliaçãodefocosde agentes endêmicos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoras.
DescriçãodoAgenteNocivo: Ataquedeanimaispeçonhentos(cobras,abelhas,marimbondos,escorpiões, etc.)
Possíveisdanosàsaúde: Inchaço,alergiase óbito.
Observações: Atençãoduranteosdeslocamentos,visitaseinspeções.UsarosEPI'sdeacordocomas necessidades.

RISCOSBIOLÓGICOS-TÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Propagaçãopeloar.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Propagaçãodemicroorganismosduranteatendimentoaopúblicoevisitaemestabelecimentos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicroorganismospeloar.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Contatocomresíduosbiológicos.
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatocomresíduosbiológicosdurantecoletadeamostrasemdeágua.Contatoeventualaoauxiliar em campanhas de arrastões de combate a dengue inspecionando resíduos sólidos urbanos.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Possíveisdanosàsaúde: Doençatransmitidaspormicroorganismos.
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.
Descartederesíduos sanitários
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Eventualcontatoaodescartarresíduosdeprodutosquenãoatendemalegislaçãonoaterrosanitário.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Seguirasorientaçõesdas NormasRegulamentadoras
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocomobjetosquepossamcontervírus,bactérias,fungose protozoários.
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidaspormicrorganismos(vírus,bactérias,fungoseprotozoários).
Observações: Atençãoaoexecutarasatividadesusandoos EPIscorretamente.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

445

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas(carbunculose,brucelose, tuberculose); eSocial03.01.004
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatoeventualaoauxiliaroveterinárioeminvestigaçõesdecasosdetuberculoseemanimais.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeNormasRegulamentadoraseMinistériodaSaúde.
DescriçãodoAgenteNocivo: Contatocarnes,glândulas,vísceras,sangue,ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresde doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
Possíveis danos à saúde: Doença transmitidas por micro organismos em contato com Sangue e Secreções de animais portadores dedoenças infectocontagiosas.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.

RISCOSERGONÔMICOS-TÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOSFÍSICOS-TÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
Radiaçãonãoionizante.
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: ExposiçãoàradiaçãoUV(RadiaçãoSolar)ematividadesexternas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
DescriçãodoAgenteNocivo: ExposiçãoàradiaçãoUV(Radiação Solar).
Possíveisdanosàsaúde: PossíveisdanosaPele.
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamentequandonecessário.

EPIS-TÉCNICOEMVIGILÂNCIASANITÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Risco
BotasdeSegurança(CA: 17137)	Ataquedeanimais Ataque de animais peçonhentos Contatocomresíduosbiológicos.
Perneira/CaneleiradeCourocomTalasInternasemPVC(CA: 33385)	Ataquedeanimais Ataquedeanimais peçonhentos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
446
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

LuvasdeVaqueta(CA:6725)	Ataquedeanimais peçonhentos
LuvasImpermeáveisDescartáveis(neoprene)(CA:41473)	Propagaçãopelo ar. (03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	Propagaçãopelo ar.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	Propagaçãopelo ar. Contatocomresíduosbiológicos.
AventalImpermeável(CA:37785)	Contatocomresíduosbiológicos. (03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
LuvaNitrílica(CA:40189)	Contatocomresíduosbiológicos. (03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
BotasdePVC.(CA:42291)	(03.01.004)Contatocomcarnes,glândulas,vísceras,sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); Descarte de resíduos sanitários
RespiradorPFF2(CA: 44796)	(03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	(03.01.004) Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos,couros,pêlosedejeçõesdeanimaisportadoresdedoenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
BonécomToucaÁrabe(CA:44963)	Radiaçãonãoionizante.
ProtetorSolarFator60(CA:00)	Radiaçãonãoionizante.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

447

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOVETERINÁRIO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	PaçoMunicipal(AmbientePrincipal),AmbientesExternos
Atividades:	Programar,coordenar,supervisionareexecutartarefasrelativasahigienedealimentos,profilaxiaecontroledezoonoses. Programar e coordenar atividades relativas a higiene de alimentos, participando de equipes multiprofissional, desenvolvendo projetos de pesquisa, estabelecendo normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, para assegurar a qualidade e condições sanitárias de consumo, visando prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, em defesa da saúde pública; Inspecionar a industrialização e comercialização de produtos alimentares, elaborando sistemas de controle sanitário, promovendo orientação técnico-higiênicosanitário, de produção ao consumo destes produtos, coletando amostras de alimentos para exame laboratorial, visando propiciar à população condições de inocuidade dos alimentos; e demais funções correlatas ao cargo.
Jornada:	30Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Observação: Atualmenteocolaboradorfoidesignadoparaumconsórciomunicipal,ondeestáprevistoqueomesmorealizeinspeçõesem comércios e empresas por cerca de 6 horas semanais. Contudo, até a data de avaliação, as atividades associadas ao consórcio não se iniciaram, o que impede a determinação antecipada dos riscos aos quais o funcionário poderá estar sujeito. Cabe a gestão organizar e determinar através de uma futura avaliação individual a quais riscos o funcionário está exposto.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-32,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Observação: Atualmenteocolaboradorfoidesignadoparaumconsórciomunicipal,ondeestáprevistoqueomesmorealizeinspeçõesem comércios e empresas por cerca de 6 horas semanais. Contudo, até a data de avaliação, as atividades associadas ao consórcio não se iniciaram, o que impede a determinação antecipada dos riscos aos quais o funcionário poderá estar sujeito. Cabe a gestão organizar e determinar através de uma futura avaliação individual a quais riscos o funcionário está exposto. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS:RessaltamosaobrigatoriedadedaGestãoPúblicapromoverTreinamentosdaNR-06eNR-32,paracapacitarosservidoresa exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSACIDENTES/MECÂNICOS-VETERINÁRIO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
☐ **Acidentesdetrânsito/Colisões**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos,fontesecircunstâncias: Dirigirouestaremveículosemviaspúblicase privadas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirasorientaçõesdeSinalizaçãoconformeoCódigodeTrânsitoBrasileiro.
DescriçãodoAgenteNocivo: Dirigirouestaremveículosemviaspúblicaseprivadas.
Possíveisdanosàsaúde: Edemas,luxações,fraturas,entorseseóbito.
Observações: Permitirsomenteaconduçãodeveículosporpessoaslegalmentehabilitadas.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

449

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

RISCOSBIOLÓGICOS-VETERINÁRIO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA	
SangueeSecreções(Animais)	eSocial 03.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos,fontesecircunstâncias: Contatoaorealizarcastraçõesemcampanhasanuaisnomunicípio.	
Metodologia: CritérioQualitativo.	
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: SeguirorientaçõesconformeMinistériodaSaúde.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com sangue e secreções durante trabalhos com animais infectados para tratamento ou para opreparo de soro, vacinas e outros produtos.	
Possíveisdanosàsaúde: Doençastransmitidasporcontatocomsangueesecreçõesdeanimais.	
Observações: AtençãoaoexecutarasatividadesusandoosEPIscorretamente.	

RISCOSERGONÔMICOS-VETERINÁRIO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA
Posturainadequada
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: AdotarmetodologiaparaaplicarGinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS-VETERINÁRIO/PAÇOMUNICIPAL-SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA	Risco
ÓculosdeSegurançaIncolor(CA:18047)	(03.01.002)SangueeSecreções(Animais)
AventalImpermeável(CA:37785)	(03.01.002)SangueeSecreções(Animais)
MáscarasDescartáveisN95(CA:13211)	(03.01.002)SangueeSecreções(Animais)
LuvaNitrílica(CA:40189)	(03.01.002)SangueeSecreções(Animais)
CalçadodeSegurançaemEVA(CA: 37212)	(03.01.002)SangueeSecreções(Animais)

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

450

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 **Edição Nº: 1173**

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

CARGOVICEPREFEITO/GABINETEDOPREFEITO

Abaixoestãolistadostodososdadostécnicos,bemcomoosambienteseosriscosocupacionaisaosquaisosempregadosdeste cargo estão expostos.

Ambientes:	GabinetedoPrefeito(AmbientePrincipal)
Atividades:	Coordenar e executar a administração geral do Gabinete do Vice-Prefeito bem como de suas unidades administrativas,aplicandoasdotaçõesorçamentáriasrespectivas;auxiliarnodesempenhodemissõesespeciais, protocolares e administrativas designadas pelo Prefeito; assessorar o Prefeito em suas funções executivas; fiscalizar junto dos órgãos de controle a execução orçamentária e das políticas públicas, primando pelos princípios constitucionais.
Jornada:	40Horas semanais.
Metodologiaerg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual(EPI's)todosadequadosaFunçãoeAprovados(CA)peloMTE,conformeosrequisitosdaNR-06daLei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIASUTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado porAKROMMOD-KR812;MedidordeStressTérmicoDigitalPortátilMOD-TGD-200;DosímetrodeRuídoMOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura ffsica e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.Foramobservadas,quantidadesmanuseadas,formadecontato,tempodeexposição e meios de propagação.
GFIP:	(00)Emnenhummomentohouveexposiçãoaagente nocivo

☐Seminsalubridade

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

☐Semadicionaldepericulosidade

Observaçõeseparecer técnico
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, aatividadedoTRABALHADOR(a),NÃOFICAexpostoaosriscosdePERICULOSIDADE,sendoassim,NÃOCARACTERIZAosfatoresque

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP:
84.900-000
E-mail:
falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

justificamaoadicionalde PERICULOSIDADE.

FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE.

☐Semaposentadoriaespecial

Observaçõeseparecer técnico
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE. Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldeINSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. FicandoassimSEModireitodereceberoadicionaldePERICULOSIDADE. OBS: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

RISCOSERGONÔMICOS-VICEPREFEITO/GABINETEDOPREFEITO
☐ **Posturainadequada**
Exposição: Intermitente
Perigos,fontesecircunstâncias: Posturainadequadaduranteaexecuçãodasatividadesadministrativaseburocráticas.
Metodologia: CritérioQualitativo.
Medidasadministrativasoudeorganizaçãodotrabalho: Adotarmetodologiaparaaplicar GinasticaLaboral.
DescriçãodoAgenteNocivo: Posturainadequadaduranteaexecuçãodastarefas.
Possíveisdanosàsaúde: Doreslombares.
Observações: RealizarGinásticaLaboral. Parapessoascomalturaaté1,65m,considereautilizaçãodeapoioajustáveldemadeiraoumetálicoparapés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeiracomregulagemdealtura. Cadeiracomapoioparabraçocomregulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

6 -RECOMENDAÇÕESTÉCNICAS

1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para o fator de risco;

2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.

3) Realizarauditoriasdesegurançadotrabalhoparagarantirocumprimentoodosprocedimentosatreladosasaúdeesegurançado trabalhador;

4) CumprirasrecomendaçõesecronogramasdeaçõesdefinidasnoProgramadeGerenciamentodeRiscos- PGR/GRO;

5) Ser rigoroso nos temas lidados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

6) OsCertificadosdeAprovação-CAindicadosnestesLaudos,sãomeramenteilustrativos,comointuitodeauxiliaroEMPREGADOR com uma referência para pesquisas de modelos e materiais dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, competindo ao EMPREGADOR definir os modelos a serem utilizados no cotidiano de acordo com suas necessidades considerando às quantidades necessárias, o desgaste implícito a realização dos trabalhos e os recursos financeiros e econômicos disponíveis.

7 –EMBASAMENTOLEGAL-PORTARIA3.214/78

-AGENTEFÍSICORUÍDO-NR-15,ANEXO1

NíveldeRuidodB (A)	MáximaExposiçãoDiariaPermitida		NíveldeRuidodB (A)	MáximaExposiçãoDiariaPermitida
85	8 horas		98	1horae15minutos
86	7 horas		100	1 hora
87	6 horas		102	45 minutos
88	5 horas		104	35 minutos
89	4horase30minutos		105	30 minutos
90	4 horas		106	25 minutos
91	3horase30minutos		108	20 minutos
92	3 horas		110	15 minutos
93	2horase40minutos		112	10 minutos
94	2horase15minutos		114	8 minutos
95	2 horas		115	7 minutos
96	1horae45minutos			

“Sãoconsideradosinsalubresemgraumédioostrabalhosrealizadoscomexposiçãoaníveisderuídosacimadoslimitesde tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.”

-DEMAISAGENTESINSALUBRES

OlimitedetolerânciaegrausdeinsalubridadedosdemaisagentesSãobaseadosconformeestabeleceaNR15eseusanexos, conforme a lista abaixo:

RiscoAnalisado	Norma Utilizada
Calor	NR15–Anexo3
Radiações Ionizantes	NR15–Anexo5
Condições Hiperbáricas	NR15–Anexo6
RadiaçõesNãoIonizantes	NR15–Anexo7
Vibrações	NR15–Anexo8
Frio	NR15–Anexo9

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/07/2024 às 22:31:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024 Edição Nº: 1173

07/05/2024,14:16 SistemaESO-Documento

LTCAT-LaudoTécnicodasCondiçõesAmbientaisdoTrabalho
RuaOlavoRibeirodaSilva,425Centro,Ibaiti CEP: 84.900-000
E-mail: falecom@medicseg.com.brTelefone: 43

Umidade	NR15–Anexo10
AgentesQuímicos–Porlimitede Exposição	NR15–Anexo11
AgentesQuímicos–PoeirasMinerais	NR15–Anexo12
AgentesQuímicos–Qualitativo	NR15–Anexo13
AgentesQuímicos–Benzenoeseus Compostos	NR15–Anexo13A
AgentesBiológicos	NR15–Anexo14

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LegislaçãodeSegurançaeMedicinadoTrabalho,LeiN°6514/77queregulamentouaPortariaN°3.214/78,doMinistériodo Trabalho e Emprego.

Lein°8213/91ealteraçõesdeseutextopelasLeisn°9.032/95,9528/97e9732/98.

DecretosregulamentadoresdaPrevidênciaSocial:Dec.53831/64,Dec.83080/79,Dec.2172/97,Dec.3048/99eDec.4032/01. Instruções

Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002

ManualdeEngenhariaQuímica,PerryandChilton.

NormasdeHigienedoTrabalhodaFundacentro,NHO01NormadeHigieneOcupacionalde Ruído

9 -RESPONSABILIDADETÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

JEANCARLOSRIBEIRO DAROCHA:05793352910

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS RIBEIRO DAROCHA:05793352910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26219888000141, ou=Secretariada Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPFA1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JEAN CARLOS RIBEIRODAROCHA:05793352910
Dados:2024.05.0715:38:23-03'00'

RESPONSÁVELTÉCNICO